

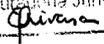


# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

PROJETO DE LEI Nº /2021

**Concede subvenção econômica nos termos que especifica, altera a lei de diretrizes orçamentárias e dá outras providências.**

**Comissões**

- Legislação, Justiça e Redação
  - Finanças e Orçamento
  - Obras, Serviços Públicos, Assuntos Rurais, Ecologia e Meio Ambiente
  - Educação, Cultura, Turismo e Esportes
  - Saúde e Assistência Social
  - Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Segurança Pública e Direitos da Mulher
  - Indústria, Comércio Exterior, Empresas de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo
  - Vereadores
  - Procuradoria Jurídica
- Data: 09/04/2021 



**Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Em função das medidas de distanciamento social, determinadas em face da situação de emergência e estado de calamidade pública no Estado de São Paulo e no Município de Pindamonhangaba, resultantes da pandemia do COVID-19, fica o Poder Executivo autorizado a conceder ajuda financeira, a título de subvenção econômica, para a concessionária de transporte coletivo “Viva Transporte Coletivo Ltda” – Viva Pinda, para a cobertura de despesas relativas ao pagamento de ajuda compensatória mensal, relativa aos salários dos funcionários afetos à prestação de serviços e de outros custos obrigatórios.

**Art. 2º** A subvenção econômica a ser transferida mensalmente à empresa concessionária, será no montante fixo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) mensais e mais a parte variável de R\$ 0,90 (noventa centavos), por passageiro transportado, a ser apurado conforme o fluxo registrado em catraca, sendo decorrente da estimativa do *deficit* tarifário, apurado proporcionalmente entre o montante efetivamente arrecadado e o percentual de custos da folha de pagamento e outros obrigatórios relativos à execução contratual.

§ 1º O valor relativo à parte variável custeada com base no quantitativo de passageiros transportados será concedido até o limite de R\$100.000,00 (cem mil reais).

§ 2º Para fins de apurar a parte variável, a concessionária de transporte coletivo se obriga a fornecer à Prefeitura relatório mensal do fluxo de passageiros registrado nas catracas existentes na frota de ônibus até o 5º dia útil do mês subsequente.

§ 3º A ajuda financeira será concedida durante o período de 01/04/2021 a 31/12/2021, podendo ser revogada a qualquer momento quando comprovado que desapareceram os motivos que determinaram seu deferimento.

§ 4º Durante a vigência do regime extraordinário desta lei, o subsídio financeiro ao transporte coletivo de passageiros corresponderá à diminuição do valor da passagem, dos atuais R\$ 4,40 (quatro reais e quarenta centavos), para o valor de R\$ 4,25 (quatro reais e vinte



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

e cinco centavos), em dinheiro e R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos) para compra antecipada em crédito no cartão da empresa, por passageiro transportado.

§ 5º A transferência mensal será de R\$100.000,00 (cem mil reais) fixos, mais R\$0,90 (noventa centavos) por passageiro transportado, (verificação em catraca mensal), com trava de segurança no limite de R\$100.000,00 (cem mil reais), totalizando-se o valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) mensais, sendo que deste total, 55,55% (cinquenta e cinco inteiros e cinquenta e cinco centésimos por cento) será de dotação da Prefeitura e 44,45% (quarenta e quatro inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento) de dotação da Câmara Municipal.

§ 6º A fim de justificar o valor da subvenção mensal, a empresa concessionária deverá encaminhar mensalmente à Prefeitura Municipal, seu balancete mensal, bem como o planejamento de rota e horários da frota de ônibus.

**Art. 3º** Fica incluído na Lei Municipal nº 6.347, de 14 de julho de 2020, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, o seguinte dispositivo:

*“Art. 18-A. Observadas as normas estabelecidas pelo art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, para dar cumprimento aos programas e às ações aprovadas pelo Legislativo na lei orçamentária, fica o Executivo autorizado a destinar recursos para cobrir, direta ou indiretamente, necessidades de pessoas físicas, desde que em atendimento a recomendação expressa de unidade competente da Administração.”*

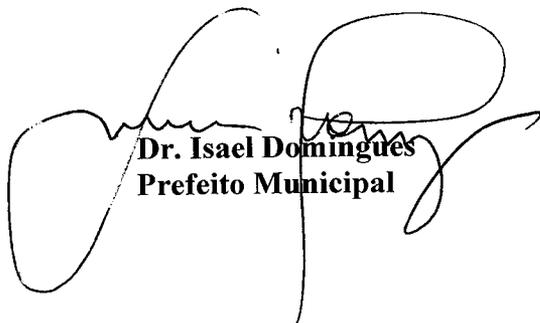
*Parágrafo único. De igual forma ao disposto no caput deste artigo, tendo em vista o relevante interesse público envolvido e de acordo com o estabelecido em lei, poderão ser destinados recursos para a cobertura de déficit de pessoa jurídica.”*

**Art. 4º** Ficará o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais, para efeitos desta lei.

Parágrafo único. O ato de abertura indicará os recursos, obedecido o disposto no artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964.

**Art. 5º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 29 de março de 2021.

  
**Dr. Isael Domingues**  
**Prefeito Municipal**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

MENSAGEM Nº 021 / 2021

**Concede subvenção econômica nos termos que especifica, altera a lei de diretrizes orçamentárias e dá outras providências.**

**Exmo. Sr.**

**Ver. José Carlos Gomes - Cal**

**DD. Presidente da Câmara de Vereadores de  
Pindamonhangaba/SP**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o respeitosamente, formulo o presente para solicitar a Vossa Excelência, a inclusão na pauta dessa respeitável Casa de Leis, do Projeto de Lei que concede subvenção econômica nos termos que especifica, altera a lei de diretrizes orçamentárias e dá outras providências.

Considerando a situação epidemiológica mundial, bem como a declaração de situação de pandemia pela Organização Mundial de Saúde – (OMS), há que se demonstrar que o regime extraordinário visa assegurar a prestação e continuidade do serviço público de transporte coletivo de passageiros, mediante compensação financeira para a redução da tarifa vigente.

Preliminarmente, é necessário esclarecer que a presente propositura está sendo apresentada com vistas a atender ao disposto nos arts. 91 e 93 da Lei Orgânica do Município, onde se reconhece o transporte público coletivo como direito fundamental do cidadão, de responsabilidade do Poder Público Municipal, ainda, dispondo-o como serviço público de caráter essencial. A saber:

*“Artigo 91 - O transporte coletivo urbano é um direito fundamental do cidadão, cabendo ao Poder Público Municipal, a responsabilidade do planejamento, do gerenciamento e da operação, assegurando as condições de uso, acesso e qualidade do sistema de transporte a toda população.”*

*“Artigo 93 - Ao Município caberá organizar e prestar diretamente ou sob regime de concessão ou de permissão, o serviço de transporte coletivo de passageiro, que terá caráter essencial (...)”.*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

Em relação à competência, cuida-se de matéria financeira que está dentro da autonomia do Município, nos termos do art. 30, III, *in fine*, da CF/88, sem que viole o dispositivo da Constituição do Estado de São Paulo.

Quanto à iniciativa, certo é que o art. 92 da Lei Orgânica do Município prevê ser de iniciativa privativa do Chefe do Executivo, o projeto acerca do transporte coletivo urbano municipal.

Com efeito, a decretação das medidas de distanciamento social implementadas no âmbito do Estado de São Paulo como forma de conter a disseminação da pandemia do coronavírus, repercutiu diretamente no fluxo de passageiros do transporte coletivo da cidade.

Essa queda de passageiros pagantes implicou na automática diminuição de receita por parte da concessionária e conseqüentemente houve um aumento dos custos operacionais no transporte coletivo, que vem dificultado a devida execução dos serviços prestados à população. Contudo, dada a relevância desses serviços para os munícipes, cabe à Administração Municipal dar condições financeiras para que o transporte coletivo não sofra solução de Continuidade.

A concessão de uma ajuda financeira mensal, na forma de subvenção econômica corrobora com as diretrizes buscadas pelo Governo Federal e Estadual no sentido de envidar esforços para a manutenção das relações jurídicas como forma de preservar a subsistência dos trabalhadores.

Por outro lado, sob a ótica Constitucional, sendo o transporte coletivo um serviço público de caráter essencial, cabe ao Poder Público e às concessionárias de serviço por ele contratadas, observarem os princípios constitucionais decorrentes daqueles previstos no art. 37 da CF/88, dentre eles o da *Modicidade*. Sendo assim, este serviço deve estar acessível a qualquer cidadão, de forma que suas tarifas não sejam fixadas em patamares que inviabilizem o acesso ao serviço.

Ainda, o art. 8º, da Lei nº 12.587/2012 prevê que a política tarifária do serviço de transporte público coletivo deve ser orientada pela diretriz da modicidade da tarifa para o usuário. Em razão disso, a Administração concede um subsídio<sup>1</sup> tarifário para a empresa concessionária do serviço.

Está em jogo, nobres Vereadores, a adequada continuidade dos serviços, razão pela qual o Poder Executivo Municipal precisa lançar mão da presente autorização legislativa específica para conceder subvenção econômica à concessionária de transporte coletivo, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei Federal nº 4.320/1964 e do artigo 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

---

<sup>1</sup> Lei federal nº 12.587/2012 – Art. 9º § 3º *A existência de diferença a menor entre o valor monetário da tarifa de remuneração da prestação do serviço de transporte público de passageiros e a tarifa pública cobrada do usuário denomina-se deficit ou subsídio tarifário.*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

O valor da subvenção econômica a ser transferida mensalmente à empresa concessionária será no montante fixo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) mensais e mais a parte variável de R\$ 0,90 (noventa centavos), por passageiro transportado, a ser apurado conforme o fluxo registrado em catraca, sendo decorrente da estimativa do *deficit* tarifário apurado proporcionalmente entre o montante efetivamente arrecadado e o percentual de custos da folha de pagamento e outros obrigatórios relativos à execução contratual.

O valor relativo à parte variável custeada com base no quantitativo de passageiros transportados será concedido até o limite de R\$100.000,00 (cem mil reais).

Promovemos também a alteração na Lei de Diretrizes Orçamentárias para atender ao artigo 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Assim, evidenciado o interesse público de que se reveste a iniciativa, submeto-a a apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa em regime de urgência, nos termos do artigo 44 da Lei Orgânica Municipal, contando com seu indispensável aval.

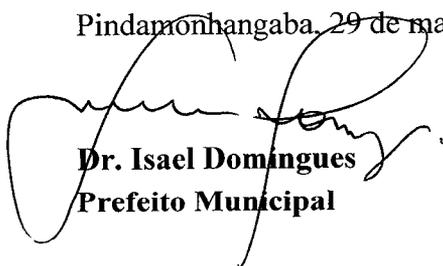
Por outro lado, também, é importante mencionar outros Municípios do Estado de São Paulo (*Piracicaba, Limeira e Indaiatuba, etc.*), que, desde o ano de 2020, aderiram ao subsídio financeiro para serviço público de transporte coletivo de passageiros, com legislação municipal vigente nesse aspecto, a fim de amenizar os efeitos da pandemia junto à população. Portanto, verifica-se que a instituição do regime extraordinário de subsídio de tarifas, tem experimentação positiva nessas cidades, atingindo suas metas e objetivos.

Nesse contexto, a fim de evitar um colapso no sistema de transporte, elaborou-se a presente proposta, buscando-se impedir a paralisação da prestação dos serviços, bem como a impactação sobre da tarifa de transporte que oneraria sobremaneira os munícipes, principalmente, em período de desemprego e redução de salários, ocasionada pela pandemia e quarentena estabelecida.

Desse modo, Senhor Presidente, tendo em vista a relevância e o interesse público de que se reveste o Projeto de Lei que ora encaminhamos a essa Casa de Leis, contamos com o apoio e atenção de Vossa Excelência e dignos Vereadores para a aprovação do mesmo, e que a apreciação se faça com observância no prazo previsto no artigo 44, da Lei Orgânica do Município de Pindamonhangaba.

No ensejo, reiteramos a V. Exa. os protestos de elevada estima e consideração, homenagem que peço seja extensiva a todos os Nobres Vereadores, que integram essa Casa de Leis.

Pindamonhangaba, 29 de março de 2021.



**Dr. Isael Domingues**  
**Prefeito Municipal**

## BALANCETE DE VERIFICACAO DE NOVEMBRO DE 2020

Empresa: 500 VIVA TRANSPORTE COLETIVO LTDA

Emissao: 04/03/2021 09:16:41

Folha: 0001

CNPJ: 10.561.387/0001-09

Conta	Descricao	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo Atual
9.00.00.000.0000 00529-0	***RESULTADO OPERACIONAL	98.628,48 D	749.137,93	630.694,80	217.071,61 D
9.01.00.000.0000 00813-3	***RECEITAS OPERACIONAIS	521.062,00 C	1.014,00	540.376,75	1.060.424,75 C
9.01.01.000.0000 00814-0	***RECEITA DE TRANSPORTE DE PASSAGEI	521.062,00 C	1.014,00	540.376,75	1.060.424,75 C
9.01.01.001.0000 00676-9	***RECEITAS DE TRANSPORTE URBANO	521.062,00 C	1.014,00	540.376,75	1.060.424,75 C
9.01.01.001.0021 00733-0	RECEITA DE CATRACA	230.775,60 C	0,00	248.063,00	478.838,60 C
9.01.01.001.0022 15214-5	RECEITA DE VALE TRANSP. INTEGRAL	21.232,00 C	1.014,00	24.303,60	44.521,60 C
9.01.01.001.0023 15215-3	RECEITA DE PASSE ESCOLAR	3.266,70 C	0,00	5.266,80	8.533,50 C
9.01.01.001.0024 15216-0	RECEITA DE VALE TRANSP. VT WEB	201.063,90 C	0,00	231.101,75	432.165,65 C
9.01.01.001.0025 14410-0	RECEITA DE VALE TRANSP.PREFEITURA-	63.443,78 C	0,00	30.192,80	93.636,58 C
9.01.01.001.0029 15217-0	RECEITA DE CARTOES PRE-PAGOS	1.280,02 C	0,00	1.448,80	2.728,82 C
9.02.00.000.0000 00530-4	***DEDUCAO DA RECEITA BRUTA	25.066,59 D	26.989,10	0,00	52.055,69 D
9.02.01.000.0000 00531-2	***DESCONTOS E IMPOSTOS DIRETOS S/ R	25.066,59 D	26.989,10	0,00	52.055,69 D
9.02.01.002.0000 00532-0	***IMPOSTOS S/ VENDAS DE SERVIÇOS	25.066,59 D	26.989,10	0,00	52.055,69 D
9.02.01.002.0008 00536-3	ISSQN - IMPOSTO S/ SERV DE QUALQUE	14.645,35 D	16.201,84	0,00	30.847,19 D
9.02.01.002.0010 15537-3	CPRB - CONTRIBUCAO PREVIDENCIARIA	10.421,24 D	10.787,26	0,00	21.208,50 D
9.03.00.000.0000 14659-5	***CUSTOS DOS SERVICOS PRESTADOS	534.850,11 D	590.705,54	36.079,40	1.089.476,25 D
9.03.01.000.0000 00570-3	***CUSTO DIRETO DE OPERACAO	393.114,91 D	416.458,01	7.783,59	801.789,33 D
9.03.01.001.0000 00571-0	***ORDENADOS E SALARIOS	139.723,81 D	146.678,92	657,02	285.745,71 D
9.03.01.001.0001 00572-0	SALARIOS E PROVENTOS	134.041,66 D	139.935,91	657,02	273.320,55 D
9.03.01.001.0003 00577-0	ADICIONAL NOTURNO-OPER	1.137,44 D	1.220,78	0,00	2.358,22 D
9.03.01.001.0005 00583-5	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	669,83 D	691,62	0,00	1.361,45 D
9.03.01.001.0008 14502-5	MULTA RECISORIA	2.284,04 D	3.987,80	0,00	6.271,84 D
9.03.01.001.0009 00579-7	GRATIFICACOES/AJUDA DE CUSTO-OPER	842,81 D	842,81	0,00	1.685,62 D
9.03.01.001.0011 00730-7	AVISO PREVIO-OPER	748,03 D	0,00	0,00	748,03 D
9.03.01.002.0000 00593-2	***ENCARGOS SALARIAIS	26.126,21 D	28.182,86	0,00	54.309,07 D
9.03.01.002.0001 00728-5	13 SALARIO ANUAL/INDENIZADO	11.889,60 D	13.143,49	0,00	25.033,09 D
9.03.01.002.0002 00584-3	FERIAS E 1/3 FERIAS ANUAL/INDENIZA	14.236,61 D	15.039,37	0,00	29.275,98 D
9.03.01.003.0000 00586-0	***ENCARGOS ASSISTENCIAIS	57.202,82 D	66.005,90	7.126,52	116.082,20 D
9.03.01.003.0001 00587-8	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA-	8.453,84 D	15.676,68	7.126,52	17.004,00 D
9.03.01.003.0002 00589-4	SEGURO DE VIDA EM GRUPO	384,72 D	270,47	0,00	655,19 D
9.03.01.003.0004 00591-6	CESTA BASICA/TICKET CESTA	48.364,26 D	50.058,75	0,00	98.423,01 D
9.03.01.004.0000 14818-0	***ENCARGOS SOCIAIS TRABALHISTAS	29.649,76 D	26.125,22	0,05	55.774,93 D
9.03.01.004.0001 00594-0	INSS	11.877,98 D	12.651,63	0,05	24.529,56 D
9.03.01.004.0002 00595-9	FGTS	17.771,78 D	13.473,59	0,00	31.245,37 D
9.03.01.005.0000 00597-5	***CUSTO DIRETO DE COMBUSTIVEIS	138.888,62 D	146.288,92	0,00	285.177,54 D
9.03.01.005.0001 00600-9	OLEO DIESEL	138.888,62 D	146.288,92	0,00	285.177,54 D
9.03.01.006.0000 00602-5	***CUSTO DIRETO DE LUBRIFICANTES/GR	1.286,62 D	2.963,19	0,00	4.249,81 D
9.03.01.006.0001 00741-2	OLEO DE CAIXA DIRECAO	82,76 D	123,56	0,00	206,32 D
9.03.01.006.0002 00605-0	OLEO DE CAMBIO	148,75 D	157,50	0,00	306,25 D
9.03.01.006.0003 00606-8	OLEO DE CARTER	799,34 D	2.225,41	0,00	3.024,75 D
9.03.01.006.0004 00607-6	OLEO DE DIFERENCIAL	255,77 D	456,72	0,00	712,49 D

PRAXIO TECNOLOGIA

## BALANCETE DE VERIFICACAO DE NOVEMBRO DE 2020

Empresa: 500 VIVA TRANSPORTE COLETIVO LTDA

Emissao: 04/03/2021 09:16:41

Folha: 0002

CNPJ: 10.561.387/0001-09

Conta	Descricao	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo Atual
<b>9.03.01.007.0000 00608-4</b>	<b>***CUSTO DIRETO DE RODAGEM</b>	<b>237,07 D</b>	<b>213,00</b>	<b>0,00</b>	<b>450,07 D</b>
9.03.01.007.0002 14621-8	PNEUS RESSOLADOS/RECAUCHUTADOS	172,38 D	57,34	0,00	229,72 D
9.03.01.007.0003 00609-2	CAMARAS/PROTETORES/ACESSORIOS	64,69 D	155,66	0,00	220,35 D
<b>9.03.02.000.0000 14766-4</b>	<b>***CUSTO SEMI-DIRETO DE OPERACAO</b>	<b>6.078,21 D</b>	<b>6.121,13</b>	<b>0,00</b>	<b>12.199,34 D</b>
<b>9.03.02.001.0000 14523-8</b>	<b>***CUSTO SEMI-DIRETO DE OPERACAO</b>	<b>6.078,21 D</b>	<b>6.121,13</b>	<b>0,00</b>	<b>12.199,34 D</b>
9.03.02.001.0001 14592-0	IPVA/SEGURO OBRIGATORIO VEICULOS/L	375,48 D	588,08	0,00	963,56 D
9.03.02.001.0003 00621-0	CONFECCAO DE PLACAS/SINALIZACOES E	0,00	150,00	0,00	150,00 D
9.03.02.001.0004 00626-2	SEGURO DA FROTA	3.517,41 D	3.517,41	0,00	7.034,82 D
9.03.02.001.0005 00624-6	PEDAGIOS	28,10 D	57,00	0,00	85,10 D
9.03.02.001.0008 00623-8	MONITORAMENTO DE VEICULOS / CAMERA	2.103,42 D	1.594,74	0,00	3.698,16 D
9.03.02.001.0011 15261-7	DESPESES E PEQUENAS IMOBILIZACOES	53,80 D	213,90	0,00	267,70 D
<b>9.03.03.000.0000 14767-2</b>	<b>***CUSTO DIRETO DE MANUTENCAO</b>	<b>69.394,93 D</b>	<b>66.969,75</b>	<b>1.210,46</b>	<b>135.154,22 D</b>
<b>9.03.03.001.0000 14217-4</b>	<b>***ORDENADOS E SALARIOS</b>	<b>27.710,03 D</b>	<b>29.202,27</b>	<b>485,33</b>	<b>56.426,97 D</b>
9.03.03.001.0001 14218-2	SALARIOS E PROVENTOS	21.066,48 D	24.011,98	485,33	44.593,13 D
9.03.03.001.0003 14219-0	ADICIONAL NOTURNO-MANUT	929,68 D	1.031,52	0,00	1.961,20 D
9.03.03.001.0004 14220-4	ADICIONAL INSALUBRIDADE/PERICULOSI	1.156,28 D	784,79	0,00	1.941,07 D
9.03.03.001.0005 14222-0	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	177,08 D	206,31	0,00	383,39 D
9.03.03.001.0008 14229-8	MULTA RECISORIA	1.085,98 D	1.467,67	0,00	2.553,65 D
9.03.03.001.0009 14226-3	GRATIFICACOES/AJUDA DE CUSTO	1.700,00 D	1.700,00	0,00	3.400,00 D
9.03.03.001.0011 14540-8	AVISO PRÉVIO - MANUT	1.594,53 D	0,00	0,00	1.594,53 D
<b>9.03.03.002.0000 14232-8</b>	<b>***ENCARGOS SALARIAIS</b>	<b>5.241,91 D</b>	<b>4.939,93</b>	<b>0,00</b>	<b>10.181,84 D</b>
9.03.03.002.0001 14224-7	13 SALARIO ANUAL/INDENIZADO	2.390,44 D	2.082,84	0,00	4.473,28 D
9.03.03.002.0002 14223-9	FERIAS E 1/3 FERIAS ANUAL/INDENIZA	2.851,47 D	2.857,09	0,00	5.708,56 D
<b>9.03.03.003.0000 14768-0</b>	<b>***ENCARGOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>5.796,91 D</b>	<b>6.425,73</b>	<b>669,97</b>	<b>11.552,67 D</b>
9.03.03.003.0001 14406-0	ASSISTENCIA MEDICA/ODONTOLOGICA	522,37 D	980,89	661,97	841,29 D
9.03.03.003.0002 00588-6	SEGURO DE VIDA EM GRUPO	14,01 D	0,00	0,00	14,01 D
9.03.03.003.0004 14536-0	CESTA BASICA/TICKET CESTA	5.260,53 D	5.444,84	8,00	10.697,37 D
<b>9.03.03.004.0000 14817-2</b>	<b>***ENCARGOS SOCIAIS TRABALHISTAS</b>	<b>4.198,13 D</b>	<b>4.703,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.901,13 D</b>
9.03.03.004.0001 14234-4	INSS	2.204,11 D	2.281,05	0,00	4.485,16 D
9.03.03.004.0002 14233-6	FGTS	1.994,02 D	2.421,95	0,00	4.415,97 D
<b>9.03.03.005.0000 00539-8</b>	<b>***CUSTO DIRETO/PECAS E SERVICOS C/</b>	<b>26.447,95 D</b>	<b>21.698,82</b>	<b>55,16</b>	<b>48.091,61 D</b>
9.03.03.005.0001 00560-6	SISTEMA DE MOTOR	6.164,63 D	3.059,38	0,00	9.224,01 D
9.03.03.005.0002 00557-6	SISTEMA DE FREIO	5.277,22 D	4.575,47	0,00	9.852,69 D
9.03.03.005.0003 00558-4	SISTEMA DE MARCHAS E CAMBIO	146,20 D	84,25	0,00	230,45 D
9.03.03.005.0004 00559-2	SISTEMA DE MOLAS E SUSPENSÃO	3.344,88 D	196,55	0,00	3.541,43 D
9.03.03.005.0005 00555-0	SISTEMA DE EMBREAGEM	1.464,26 D	1.569,34	0,00	3.033,60 D
9.03.03.005.0007 00551-7	SISTEMA DE EIXO DIANTEIRO	319,70 D	1.096,48	0,00	1.416,18 D
9.03.03.005.0008 00552-5	SISTEMA DE EIXO TRASEIRO	313,26 D	670,63	0,00	983,89 D
9.03.03.005.0009 00550-9	SISTEMA DE DIRECAO	734,49 D	69,00	0,00	803,49 D
9.03.03.005.0011 00743-9	SISTEMA DE ELETRICIDADE	860,79 D	1.079,40	0,00	1.940,19 D
9.03.03.005.0012 00561-4	SISTEMA DE FUNILARIA E PINTURA	2.576,71 D	670,63	0,00	3.247,34 D
9.03.03.005.0014 00563-0	SISTEMA DE TRANSMISSAO E CARDAN	421,04 D	10,68	0,00	431,72 D
9.03.03.005.0015 00548-7	SISTEMA DE CABINA	1.107,52 D	1.552,79	0,00	2.660,31 D
9.03.03.005.0017 00738-2	SISTEMA DE TACOGRAFOS/HODOMETROS	331,00 D	0,00	0,00	331,00 D
9.03.03.005.0019 00541-0	SISTEMA DE CARROCERIAS E VIDROS	143,32 D	405,28	0,00	548,60 D
9.03.03.005.0020 00739-0	SISTEMA DE ESTOFAMENTOS E BANCOS	155,93 D	3,22	0,00	159,15 D
9.03.03.005.0023 00737-4	SISTEMA DE SERVIÇOS TERCEIROS P/MA	3.087,00 D	5.750,00	0,00	8.837,00 D
9.03.03.005.0024 14718-4	SISTEMA DE HIGIENIZACAO FROTA	0,00	905,72	55,16	850,56 D

PRAXIO TECNOLOGIA

## BALANCETE DE VERIFICACAO DE NOVEMBRO DE 2020

Empresa: 500 VIVA TRANSPORTE COLETIVO LTDA

Emissao: 04/03/2021 09:16:41

Folha: 0003

CNPJ: 10.561.387/0001-09

Conta	Descricao	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo Atual
<b>9.03.04.000.0000 14769-9</b>	<b>***CUSTO SEMI-DIRETO DE MANUTENCAO</b>	<b>5.347,57 D</b>	<b>11.249,61</b>	<b>0,00</b>	<b>16.597,18 D</b>
<b>9.03.04.001.0000 00613-0</b>	<b>***CUSTO SEMI DIRETO DE MANUTENCAO</b>	<b>5.347,57 D</b>	<b>11.249,61</b>	<b>0,00</b>	<b>16.597,18 D</b>
9.03.04.001.0003 00565-7	CONSERVACAO PREDIAL E INSTALACOES	721,18 D	7.091,46	0,00	7.812,64 D
9.03.04.001.0004 00542-8	COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES VEICUL	769,91 D	439,86	0,00	1.209,77 D
9.03.04.001.0005 00639-4	PEÇAS E MAO DE OBRA VEICULOS AUXIL	0,00	214,58	0,00	214,58 D
9.03.04.001.0008 00776-5	FRETES E CARRETOS SERVICO DE MANUT	111,90 D	60,51	0,00	172,41 D
9.03.04.001.0009 00568-0	PEQUENAS IMOBILIZACOES OFICINA	180,25 D	1.869,00	0,00	2.049,25 D
9.03.04.001.0010 00544-4	MATERIAL DE CONSUMO/USO DE OFICINA	1.718,00 D	404,20	0,00	2.122,20 D
9.03.04.001.0015 15467-9	SERVICOS DE TERCEIROS	1.846,33 D	1.170,00	0,00	3.016,33 D
<b>9.03.05.000.0000 14770-2</b>	<b>***CUSTO DIRETO DE ADMINISTRACAO</b>	<b>0,00</b>	<b>27.046,84</b>	<b>27.046,84</b>	<b>0,00</b>
<b>9.03.05.001.0000 14630-7</b>	<b>***ORDENADOS E SALARIOS</b>	<b>0,00</b>	<b>16.348,58</b>	<b>16.348,58</b>	<b>0,00</b>
9.03.05.001.0001 14236-0	SALARIOS E PROVENTOS	0,00	13.191,73	13.191,73	0,00
9.03.05.001.0005 14240-9	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	0,00	1.324,13	1.324,13	0,00
9.03.05.001.0009 14244-0	GRATIFICACOES/AJUDA DE CUSTO	0,00	1.832,72	1.832,72	0,00
<b>9.03.05.002.0000 14250-6</b>	<b>***ENCARGOS SALARIAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>3.523,48</b>	<b>3.523,48</b>	<b>0,00</b>
9.03.05.002.0001 14242-5	13 SALARIO ANUAL/INDENIZADO	0,00	1.517,10	1.517,10	0,00
9.03.05.002.0002 14241-7	FERIA E 1/3 FERIAS ANUAL/INDENIZAD	0,00	2.006,38	2.006,38	0,00
<b>9.03.05.003.0000 14772-9</b>	<b>***ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>4.391,16</b>	<b>4.391,16</b>	<b>0,00</b>
9.03.05.003.0001 14539-4	ASSISTENCIA MEDICA/ODONTOLOGICA-AD	0,00	1.598,76	1.598,76	0,00
9.03.05.003.0004 14574-2	CESTA BASICA/TICKET CESTA	0,00	2.792,40	2.792,40	0,00
<b>9.03.05.004.0000 14816-4</b>	<b>***ENCARGOS SOCIAIS TRABALHISTA</b>	<b>0,00</b>	<b>2.783,62</b>	<b>2.783,62</b>	<b>0,00</b>
9.03.05.004.0001 14252-2	INSS	0,00	1.355,84	1.355,84	0,00
9.03.05.004.0002 14251-4	FGTS	0,00	1.427,78	1.427,78	0,00
<b>9.03.06.000.0000 00564-9</b>	<b>***CUSTO SEMI DIRETO DE ADMINISTRACA</b>	<b>43.979,07 D</b>	<b>48.662,54</b>	<b>0,00</b>	<b>92.641,61 D</b>
<b>9.03.06.001.0000 00635-0</b>	<b>***CUSTO SEMI DIRETO DE ADMINISTRAC</b>	<b>43.979,07 D</b>	<b>48.662,54</b>	<b>0,00</b>	<b>92.641,61 D</b>
9.03.06.001.0001 14606-4	AGUA E ESGOTO	43,68 D	43,68	0,00	87,36 D
9.03.06.001.0002 14605-6	ENERGIA ELETRICA	8.307,22 D	8.418,61	0,00	16.725,83 D
9.03.06.001.0003 14719-2	TELEFONE/RADIO	630,85 D	2.039,62	0,00	2.670,47 D
9.03.06.001.0004 14612-9	INTERNET E LINKS	639,80 D	5.028,04	0,00	5.667,84 D
9.03.06.001.0007 00644-0	HONORARIOS ADVOCATICIOS E OUTROS	11.105,40 D	11.600,00	0,00	22.705,40 D
9.03.06.001.0012 00648-3	CUSTAS PROCESSUAIS	6.906,18 D	9.406,81	0,00	16.312,99 D
9.03.06.001.0013 00653-0	SISTEMAS E PROCESSAMENTOS DE DADOS	7.256,86 D	6.546,26	0,00	13.803,12 D
9.03.06.001.0016 14558-0	IMPRESSOS E SERVICOS GRAFICOS	625,00 D	0,00	0,00	625,00 D
9.03.06.001.0018 14485-0	LANCHES E REFEICOES	728,00 D	1.502,60	0,00	2.230,60 D
9.03.06.001.0020 14468-0	PEQUENAS IMOBILIZACOES EQUIPAMENTO	0,00	86,99	0,00	86,99 D
9.03.06.001.0021 14262-0	MATERIAIS PARA ESCRITORIO	205,97 D	335,08	0,00	541,05 D
9.03.06.001.0023 00868-0	IMPOSTOS E TAXAS ADMINISTRATIVAS	1.786,82 D	1.431,81	0,00	3.218,63 D
9.03.06.001.0025 14576-9	IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS	1.791,59 D	1.773,04	0,00	3.564,63 D
9.03.06.001.0026 14377-4	VIAGENS E ESTADIAS	951,70 D	0,00	0,00	951,70 D
9.03.06.001.0029 14256-5	SERVICOS DE TERCEIROS	3.000,00 D	450,00	0,00	3.450,00 D
<b>9.03.07.000.0000 14773-7</b>	<b>***CUSTO DIRETO DE COMERCIALIZACAO</b>	<b>7.677,98 D</b>	<b>3.872,94</b>	<b>0,00</b>	<b>11.550,92 D</b>
<b>9.03.07.005.0000 00671-8</b>	<b>***CUSTO DIRETO DE COMERCIALIZACAO</b>	<b>7.677,98 D</b>	<b>3.872,94</b>	<b>0,00</b>	<b>11.550,92 D</b>
9.03.07.005.0001 14661-7	ALUGUEL E LOCACAO PREDIAL	17,00 D	0,00	0,00	17,00 D
9.03.07.005.0002 14717-6	TELEFONE/INTERNET	2.659,13 D	0,00	0,00	2.659,13 D
9.03.07.005.0003 14611-0	MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS	2.636,20 D	2.636,20	0,00	5.272,40 D
9.03.07.005.0004 14814-8	ALUGUEL/LICENCA DE EQUIPAMENTOS SO	2.365,65 D	1.236,74	0,00	3.602,39 D

PRAXIO TECNOLOGIA

## BALANCETE DE VERIFICACAO DE NOVEMBRO DE 2020

Empresa: 500 VIVA TRANSPORTE COLETIVO LTDA

Emissao: 04/03/2021 09:16:42

Folha: 0004

CNPJ: 10.561.387/0001-09

Conta	Descricao	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo Atual
9.03.08.000.0000 00658-0	***CUSTO DIRETO FINANCEIRO	9.257,44 D	10.324,72	38,51	19.543,65 D
9.03.08.001.0000 00660-2	***CUSTO FINANCEIRO	9.257,44 D	10.324,72	38,51	19.543,65 D
9.03.08.001.0001 00667-0	DESPESAS E TAXAS BANCARIAS	7.728,68 D	8.831,99	38,51	16.522,16 D
9.03.08.001.0002 00669-6	JUROS E MULTAS COMERCIAIS/FORNECED	1.253,58 D	1.289,06	0,00	2.542,64 D
9.03.08.001.0003 00668-8	JUROS E MULTAS SOBRE IMPOSTOS E TR	155,03 D	73,64	0,00	228,67 D
9.03.08.001.0006 15287-0	IRRF S/APLICACAO FINANCEIRA	69,36 D	130,03	0,00	199,39 D
9.03.08.001.0007 15288-9	IOF IMPOSTO S/APLICACAO FINANCEIRA	50,79 D	0,00	0,00	50,79 D
9.04.00.000.0000 14235-2	***CUSTOS INDIRETOS SOBRE SERVICOS PR	97.572,78 D	97.676,08	0,00	195.248,86 D
9.04.01.000.0000 00675-0	***CUSTO OPERACIONAL INDIRETO	97.572,78 D	97.676,08	0,00	195.248,86 D
9.04.01.001.0000 14253-0	***DEPRECIACOES	97.572,78 D	97.379,21	0,00	194.951,99 D
9.04.01.001.0001 14254-9	DESPESAS C/DEPRECIACOES VEICULOS	96.838,12 D	96.838,12	0,00	193.676,24 D
9.04.01.001.0002 14255-7	DESPESAS COM DEPRECIACAO	734,66 D	541,09	0,00	1.275,75 D
9.04.01.002.0000 14598-0	***DESPESAS INDIRETAS	0,00	296,87	0,00	296,87 D
9.04.01.002.0001 00673-4	INFRACOES DE TRANSITO	0,00	296,87	0,00	296,87 D
9.05.00.000.0000 14597-0	***RESULTADO NAO OPERACIONAL	37.799,00 C	32.753,21	54.238,65	59.284,44 C
9.05.01.000.0000 00655-6	***RECEITAS NAO OPERACIONAIS	73.552,21 C	0,00	54.238,65	127.790,86 C
9.05.01.001.0000 00820-6	***RECEITAS DIRETAS NAO OPERACIONAI	73.552,21 C	0,00	54.238,65	127.790,86 C
9.05.01.001.0003 00679-3	DESCONTO OBTIDO	2.956,42 C	0,00	2.882,59	5.839,01 C
9.05.01.001.0008 00685-8	OUTRAS RECEITAS NAO OPERACIONAIS	1.466,00 C	0,00	431,20	1.897,20 C
9.05.01.001.0009 15289-7	RECEITA DE APLICACAO FINANCEIRA	328,87 C	0,00	557,34	886,21 C
9.05.01.001.0010 15654-0	RECEITA DE CREDITOS EXPIRADOS	68.800,92 C	0,00	50.367,52	119.168,44 C
9.05.02.000.0000 14506-8	***DESPESAS NAO OPERACIONAIS	35.753,21 D	32.753,21	0,00	68.506,42 D
9.05.02.001.0000 00821-4	***DESPESAS DIRETAS NAO OPERACIONAI	35.753,21 D	32.753,21	0,00	68.506,42 D
9.05.02.001.0001 00670-0	JUROS AQUISICAO DE IMOBILIZADO	35.753,21 D	32.753,21	0,00	68.506,42 D

## BALANCETE DE VERIFICACAO DE NOVEMBRO DE 2020

Empresa: 500 VIVA TRANSPORTE COLETIVO LTDA

Emissao: 04/03/2021 09:16:42

Folha: 0005

CNPJ: 10.561.387/0001-09

RESULTADO DE NOVEMBRO DE 2020		
***RESULTADO OPERACIONAL		217.071,61 D
RESULTADO		217.071,61 D
	0,00	0,00
PREJUIZO		217.071,61 D
CONFERENCIA	0,00	217.071,61 C
DIFERENCA		217.071,61
TOTAL	0,00	-217.071,61

## BALANCETE DE VERIFICACAO DE DEZEMBRO DE 2020

Empresa: 500 VIVA TRANSPORTE COLETIVO LTDA

Emissao: 04/03/2021 09:17:45

Folha: 0001

CNPJ: 10.561.387/0001-09

Periodo de apuracao ignorado: 12/2020

Conta	Descricao	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo Atual
9.00.00.000.0000	00529-0 ***RESULTADO OPERACIONAL	217.071,61 D	841.847,24	736.870,73	322.048,12 D
9.01.00.000.0000	00813-3 ***RECEITAS OPERACIONAIS	1.060.424,75 C	701,04	553.938,94	1.613.662,65 C
9.01.01.000.0000	00814-0 ***RECEITA DE TRANSPORTE DE PASSAGEI	1.060.424,75 C	701,04	553.938,94	1.613.662,65 C
9.01.01.001.0000	00676-9 ***RECEITAS DE TRANSPORTE URBANO	1.060.424,75 C	701,04	553.938,94	1.613.662,65 C
9.01.01.001.0021	00733-0 RECEITA DE CATRACA	478.838,60 C	0,00	276.812,80	755.651,40 C
9.01.01.001.0022	15214-5 RECEITA DE VALE TRANSP. INTEGRAL	44.521,60 C	0,00	21.533,60	66.055,20 C
9.01.01.001.0023	15215-3 RECEITA DE PASSE ESCOLAR	8.533,50 C	0,00	1.247,40	9.780,90 C
9.01.01.001.0024	15216-0 RECEITA DE VALE TRANSP. VT WEB	432.165,65 C	701,04	166.276,00	597.740,61 C
9.01.01.001.0025	14410-0 RECEITA DE VALE TRANSP.PREFEITURA-	93.636,58 C	0,00	86.477,00	180.113,58 C
9.01.01.001.0029	15217-0 RECEITA DE CARTOES PRE-PAGOS	2.728,82 C	0,00	1.592,14	4.320,96 C
9.02.00.000.0000	00530-4 ***DEDUCAO DA RECEITA BRUTA	52.055,69 D	27.668,24	0,00	79.723,93 D
9.02.01.000.0000	00531-2 ***DESCONTOS E IMPOSTOS DIRETOS S/ R	52.055,69 D	27.668,24	0,00	79.723,93 D
9.02.01.002.0000	00532-0 ***IMPOSTOS S/ VENDAS DE SERVIÇOS	52.055,69 D	27.668,24	0,00	79.723,93 D
9.02.01.002.0008	00536-3 ISSQN - IMPOSTO S/ SERV DE QUALQUE	30.847,19 D	16.603,48	0,00	47.450,67 D
9.02.01.002.0010	15537-3 CPRB - CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA	21.208,50 D	11.064,76	0,00	32.273,26 D
9.03.00.000.0000	14659-5 ***CUSTOS DOS SERVICOS PRESTADOS	1.089.476,25 D	680.202,94	61.061,26	1.708.617,93 D
9.03.01.000.0000	00570-3 ***CUSTO DIRETO DE OPERACAO	801.789,33 D	484.829,97	9.096,61	1.277.522,69 D
9.03.01.001.0000	00571-0 ***ORDENADOS E SALARIOS	285.745,71 D	154.475,13	889,00	439.331,84 D
9.03.01.001.0001	00572-0 SALARIOS E PROVENTOS	273.320,55 D	144.242,97	889,00	416.674,52 D
9.03.01.001.0003	00577-0 ADICIONAL NOTURNO-OPER	2.358,22 D	1.445,66	0,00	3.803,88 D
9.03.01.001.0005	00583-5 REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	1.361,45 D	660,79	0,00	2.022,24 D
9.03.01.001.0008	14502-5 MULTA RECISORIA	6.271,84 D	6.243,83	0,00	12.515,67 D
9.03.01.001.0009	00579-7 GRATIFICACOES/AJUDA DE CUSTO-OPER	1.685,62 D	842,81	0,00	2.528,43 D
9.03.01.001.0011	00730-7 AVISO PREVIO-OPER	748,03 D	1.039,07	0,00	1.787,10 D
9.03.01.002.0000	00593-2 ***ENCARGOS SALARIAIS	54.309,07 D	38.044,36	0,00	92.353,43 D
9.03.01.002.0001	00728-5 13 SALARIO ANUAL/INDENIZADO	25.033,09 D	632,60	0,00	25.665,69 D
9.03.01.002.0002	00584-3 FERIAS E 1/3 FERIAS ANUAL/INDENIZA	29.275,98 D	37.411,76	0,00	66.687,74 D
9.03.01.003.0000	00586-0 ***ENCARGOS ASSISTENCIAIS	116.082,20 D	70.355,39	8.191,02	178.246,57 D
9.03.01.003.0001	00587-8 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA-	17.004,00 D	18.204,95	8.191,02	27.017,93 D
9.03.01.003.0002	00589-4 SEGURO DE VIDA EM GRUPO	655,19 D	533,98	0,00	1.189,17 D
9.03.01.003.0004	00591-6 CESTA BASICA/TICKET CESTA	98.423,01 D	51.616,46	0,00	150.039,47 D
9.03.01.004.0000	14818-0 ***ENCARGOS SOCIAIS TRABALHISTAS	55.774,93 D	58.431,42	16,59	114.189,76 D
9.03.01.004.0001	00594-0 INSS	24.529,56 D	38.182,67	16,59	62.695,64 D
9.03.01.004.0002	00595-9 FGTS	31.245,37 D	20.248,75	0,00	51.494,12 D
9.03.01.005.0000	00597-5 ***CUSTO DIRETO DE COMBUSTIVEIS	285.177,54 D	159.255,32	0,00	444.432,86 D
9.03.01.005.0001	00600-9 OLEO DIESEL	285.177,54 D	159.255,32	0,00	444.432,86 D
9.03.01.006.0000	00602-5 ***CUSTO DIRETO DE LUBRIFICANTES/GR	4.249,81 D	3.940,92	0,00	8.190,73 D
9.03.01.006.0001	00741-2 OLEO DE CAIXA DIRECAO	206,32 D	384,32	0,00	590,64 D
9.03.01.006.0002	00605-0 OLEO DE CAMBIO	306,25 D	699,36	0,00	1.005,61 D
9.03.01.006.0003	00606-8 OLEO DE CARTER	3.024,75 D	2.487,29	0,00	5.512,04 D
9.03.01.006.0004	00607-6 OLEO DE DIFERENCIAL	712,49 D	369,95	0,00	1.082,44 D

PRAXIO TECNOLOGIA

## BALANCETE DE VERIFICACAO DE DEZEMBRO DE 2020

Empresa: 500 VIVA TRANSPORTE COLETIVO LTDA

Emissao: 04/03/2021 09:17:45

Folha: 0002

CNPJ: 10.561.387/0001-09

Periodo de apuracao ignorado: 12/2020

Conta	Descricao	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo Atual
<b>9.03.01.007.0000 00608-4</b>	<b>***CUSTO DIRETO DE RODAGEM</b>	<b>450,07 D</b>	<b>327,43</b>	<b>0,00</b>	<b>777,50 D</b>
9.03.01.007.0002 14621-8	PNEUS RESSOLADOS/RECAUCHUTADOS	229,72 D	246,83	0,00	476,55 D
9.03.01.007.0003 00609-2	CAMARAS/PROTETORES/ACESSORIOS	220,35 D	80,60	0,00	300,95 D
<b>9.03.02.000.0000 14766-4</b>	<b>***CUSTO SEMI-DIRETO DE OPERACAO</b>	<b>12.199,34 D</b>	<b>6.344,66</b>	<b>0,00</b>	<b>18.544,00 D</b>
<b>9.03.02.001.0000 14523-8</b>	<b>***CUSTO SEMI-DIRETO DE OPERACAO</b>	<b>12.199,34 D</b>	<b>6.344,66</b>	<b>0,00</b>	<b>18.544,00 D</b>
9.03.02.001.0001 14592-0	IPVA/SEGURO OBRIGATORIO VEICULOS/L	963,56 D	469,35	0,00	1.432,91 D
9.03.02.001.0003 00621-0	CONFECÇÃO DE PLACAS/SINALIZACOES E	150,00 D	0,00	0,00	150,00 D
9.03.02.001.0004 00626-2	SEGURO DA FROTA	7.034,82 D	3.517,41	0,00	10.552,23 D
9.03.02.001.0005 00624-6	PEDAGIOS	85,10 D	86,60	0,00	171,70 D
9.03.02.001.0008 00623-8	MONITORAMENTO DE VEICULOS / CAMERA	3.698,16 D	1.157,22	0,00	4.855,38 D
9.03.02.001.0011 15261-7	DESPESAS E PEQUENAS IMOBILIZACOES	267,70 D	1.114,08	0,00	1.381,78 D
<b>9.03.03.000.0000 14767-2</b>	<b>***CUSTO DIRETO DE MANUTENCAO</b>	<b>135.154,22 D</b>	<b>79.160,36</b>	<b>1.055,08</b>	<b>213.259,50 D</b>
<b>9.03.03.001.0000 14217-4</b>	<b>***ORDENADOS E SALARIOS</b>	<b>56.426,97 D</b>	<b>26.459,72</b>	<b>485,33</b>	<b>82.401,36 D</b>
9.03.03.001.0001 14218-2	SALARIOS E PROVENTOS	44.593,13 D	22.848,42	485,33	66.956,22 D
9.03.03.001.0003 14219-0	ADICIONAL NOTURNO-MANUT	1.961,20 D	943,44	0,00	2.904,64 D
9.03.03.001.0004 14220-4	ADICIONAL INSALUBRIDADE/PERICULOSI	1.941,07 D	786,42	0,00	2.727,49 D
9.03.03.001.0005 14222-0	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	383,39 D	181,44	0,00	564,83 D
9.03.03.001.0008 14229-8	MULTA RECISORIA	2.553,65 D	0,00	0,00	2.553,65 D
9.03.03.001.0009 14226-3	GRATIFICACOES/AJUDA DE CUSTO	3.400,00 D	1.700,00	0,00	5.100,00 D
9.03.03.001.0011 14540-8	AVISO PRÉVIO - MANUT	1.594,53 D	0,00	0,00	1.594,53 D
<b>9.03.03.002.0000 14232-8</b>	<b>***ENCARGOS SALARIAIS</b>	<b>10.181,84 D</b>	<b>3.134,04</b>	<b>0,00</b>	<b>13.315,88 D</b>
9.03.03.002.0001 14224-7	13 SALARIO ANUAL/INDENIZADO	4.473,28 D	0,00	0,00	4.473,28 D
9.03.03.002.0002 14223-9	FERIAS E 1/3 FERIAS ANUAL/INDENIZA	5.708,56 D	3.134,04	0,00	8.842,60 D
<b>9.03.03.003.0000 14768-0</b>	<b>***ENCARGOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>11.552,67 D</b>	<b>6.688,46</b>	<b>569,75</b>	<b>17.671,38 D</b>
9.03.03.003.0001 14406-0	ASSISTENCIA MEDICA/ODONTOLOGICA	841,29 D	1.140,25	569,75	1.411,79 D
9.03.03.003.0002 00588-6	SEGURO DE VIDA EM GRUPO	14,01 D	28,65	0,00	42,66 D
9.03.03.003.0004 14536-0	CESTA BASICA/TICKET CESTA	10.697,37 D	5.519,56	0,00	16.216,93 D
<b>9.03.03.004.0000 14817-2</b>	<b>***ENCARGOS SOCIAIS TRABALHISTAS</b>	<b>8.901,13 D</b>	<b>6.922,38</b>	<b>0,00</b>	<b>15.823,51 D</b>
9.03.03.004.0001 14234-4	INSS	4.485,16 D	4.731,35	0,00	9.216,51 D
9.03.03.004.0002 14233-6	FGTS	4.415,97 D	2.191,03	0,00	6.607,00 D
<b>9.03.03.005.0000 00539-8</b>	<b>***CUSTO DIRETO/PECAS E SERVICOS C/</b>	<b>48.091,61 D</b>	<b>35.955,76</b>	<b>0,00</b>	<b>84.047,37 D</b>
9.03.03.005.0001 00560-6	SISTEMA DE MOTOR	9.224,01 D	9.887,26	0,00	19.111,27 D
9.03.03.005.0002 00557-6	SISTEMA DE FREIO	9.852,69 D	3.625,95	0,00	13.478,64 D
9.03.03.005.0003 00558-4	SISTEMA DE MARCHAS E CAMBIO	230,45 D	455,55	0,00	686,00 D
9.03.03.005.0004 00559-2	SISTEMA DE MOLAS E SUSPENSÃO	3.541,43 D	5.276,14	0,00	8.817,57 D
9.03.03.005.0005 00555-0	SISTEMA DE EMBREAGEM	3.033,60 D	3.597,02	0,00	6.630,62 D
9.03.03.005.0006 00556-8	SISTEMA DE ESCAPAMENTO	0,00	72,94	0,00	72,94 D
9.03.03.005.0007 00551-7	SISTEMA DE EIXO DIANTEIRO	1.416,18 D	19,25	0,00	1.435,43 D
9.03.03.005.0008 00552-5	SISTEMA DE EIXO TRASEIRO	983,89 D	20,02	0,00	1.003,91 D
9.03.03.005.0009 00550-9	SISTEMA DE DIRECAO	803,49 D	0,00	0,00	803,49 D
9.03.03.005.0011 00743-9	SISTEMA DE ELETRICIDADE	1.940,19 D	2.472,93	0,00	4.413,12 D
9.03.03.005.0012 00561-4	SISTEMA DE FUNILARIA E PINTURA	3.247,34 D	801,88	0,00	4.049,22 D
9.03.03.005.0014 00563-0	SISTEMA DE TRANSMISSAO E CARDAN	431,72 D	231,61	0,00	663,33 D
9.03.03.005.0015 00548-7	SISTEMA DE CABINA	2.660,31 D	644,39	0,00	3.304,70 D
9.03.03.005.0017 00738-2	SISTEMA DE TACOGRAFOS/HODOMETROS	331,00 D	3.818,72	0,00	4.149,72 D
9.03.03.005.0019 00541-0	SISTEMA DE CARROCERIAS E VIDROS	548,60 D	0,00	0,00	548,60 D
9.03.03.005.0020 00739-0	SISTEMA DE ESTOFAMENTOS E BANCOS	159,15 D	0,30	0,00	159,45 D

PRAXIO TECNOLOGIA

## BALANCETE DE VERIFICACAO DE DEZEMBRO DE 2020

Empresa: 500 VIVA TRANSPORTE COLETIVO LTDA

Emissao: 04/03/2021 09:17:45

Folha: 0003

CNPJ: 10.561.387/0001-09

Período de apuração ignorado: 12/2020

Conta	Descricao	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo Atual
9.03.03.005.0023 00737-4	SISTEMA DE SERVIÇOS TERCEIROS P/MA	8.837,00 D	4.380,00	0,00	13.217,00 D
9.03.03.005.0024 14718-4	SISTEMA DE HIGIENIZACAO FROTA	850,56 D	651,80	0,00	1.502,36 D
<b>9.03.04.000.0000 14769-9</b>	<b>***CUSTO SEMI-DIRETO DE MANUTENCAO</b>	<b>16.597,18 D</b>	<b>10.592,36</b>	<b>756,38</b>	<b>26.433,16 D</b>
<b>9.03.04.001.0000 00613-0</b>	<b>***CUSTO SEMI DIRETO DE MANUTENCAO</b>	<b>16.597,18 D</b>	<b>10.592,36</b>	<b>756,38</b>	<b>26.433,16 D</b>
9.03.04.001.0003 00565-7	CONSERVACAO PREDIAL E INSTALACOES	7.812,64 D	3.649,18	756,38	10.705,44 D
9.03.04.001.0004 00542-8	COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES VEICUL	1.209,77 D	1.032,00	0,00	2.241,77 D
9.03.04.001.0005 00639-4	PEÇAS E MAO DE OBRA VEICULOS AUXIL	214,58 D	78,50	0,00	293,08 D
9.03.04.001.0008 00776-5	FRETES E CARRETOS SERVICO DE MANUT	172,41 D	0,00	0,00	172,41 D
9.03.04.001.0009 00568-0	PEQUENAS IMOBILIZACOES OFICINA	2.049,25 D	1.033,04	0,00	3.082,29 D
9.03.04.001.0010 00544-4	MATERIAL DE CONSUMO/USO DE OFICINA	2.122,20 D	2.468,40	0,00	4.590,60 D
9.03.04.001.0015 15467-9	SERVICOS DE TERCEIROS	3.016,33 D	2.331,24	0,00	5.347,57 D
<b>9.03.05.000.0000 14770-2</b>	<b>***CUSTO DIRETO DE ADMINISTRACAO</b>	<b>0,00</b>	<b>28.871,77</b>	<b>28.871,77</b>	<b>0,00</b>
<b>9.03.05.001.0000 14630-7</b>	<b>***ORDENADOS E SALARIOS</b>	<b>0,00</b>	<b>16.031,50</b>	<b>16.031,50</b>	<b>0,00</b>
9.03.05.001.0001 14236-0	SALARIOS E PROVENTOS	0,00	13.326,63	13.326,63	0,00
9.03.05.001.0005 14240-9	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	0,00	822,15	822,15	0,00
9.03.05.001.0009 14244-0	GRATIFICACOES/AJUDA DE CUSTO	0,00	1.882,72	1.882,72	0,00
<b>9.03.05.002.0000 14250-6</b>	<b>***ENCARGOS SALARIAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>4.046,44</b>	<b>4.046,44</b>	<b>0,00</b>
9.03.05.002.0002 14241-7	FERIA E 1/3 FERIAS ANUAL/INDENIZAD	0,00	4.046,44	4.046,44	0,00
<b>9.03.05.003.0000 14772-9</b>	<b>***ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>4.640,85</b>	<b>4.640,85</b>	<b>0,00</b>
9.03.05.003.0001 14539-4	ASSISTENCIA MEDICA/ODONTOLOGICA-AD	0,00	1.795,42	1.795,42	0,00
9.03.05.003.0002 14515-7	SEGURO DE VIDA EM GRUPO	0,00	14,72	14,72	0,00
9.03.05.003.0004 14574-2	CESTA BASICA/TICKET CESTA	0,00	2.830,71	2.830,71	0,00
<b>9.03.05.004.0000 14816-4</b>	<b>***ENCARGOS SOCIAIS TRABALHISTA</b>	<b>0,00</b>	<b>4.152,98</b>	<b>4.152,98</b>	<b>0,00</b>
9.03.05.004.0001 14252-2	INSS	0,00	2.714,11	2.714,11	0,00
9.03.05.004.0002 14251-4	FGTS	0,00	1.438,87	1.438,87	0,00
<b>9.03.06.000.0000 00564-9</b>	<b>***CUSTO SEMI DIRETO DE ADMINISTRACA</b>	<b>92.641,61 D</b>	<b>54.759,90</b>	<b>0,00</b>	<b>147.401,51 D</b>
<b>9.03.06.001.0000 00635-0</b>	<b>***CUSTO SEMI DIRETO DE ADMINISTRAC</b>	<b>92.641,61 D</b>	<b>54.759,90</b>	<b>0,00</b>	<b>147.401,51 D</b>
9.03.06.001.0001 14606-4	AGUA E ESGOTO	87,36 D	89,91	0,00	177,27 D
9.03.06.001.0002 14605-6	ENERGIA ELETRICA	16.725,83 D	9.434,87	0,00	26.160,70 D
9.03.06.001.0003 14719-2	TELEFONE/RADIO	2.670,47 D	2.631,18	0,00	5.301,65 D
9.03.06.001.0004 14612-9	INTERNET E LINKS	5.667,84 D	3.153,46	0,00	8.821,30 D
9.03.06.001.0007 00644-0	HONORARIOS ADVOCATICIOS E OUTROS	22.705,40 D	5.000,00	0,00	27.705,40 D
9.03.06.001.0011 00647-5	CORREIOS E TELEGRAFOS	0,00	30,30	0,00	30,30 D
9.03.06.001.0012 00648-3	CUSTAS PROCESSUAIS	16.312,99 D	15.461,35	0,00	31.774,34 D
9.03.06.001.0013 00653-0	SISTEMAS E PROCESSAMENTOS DE DADOS	13.803,12 D	10.691,97	0,00	24.495,09 D
9.03.06.001.0016 14558-0	IMPRESSOS E SERVICOS GRAFICOS	625,00 D	85,00	0,00	710,00 D
9.03.06.001.0018 14485-0	LANCHES E REFEICOES	2.230,60 D	1.482,60	0,00	3.713,20 D
9.03.06.001.0020 14468-0	PEQUENAS IMOBILIZACOES EQUIPAMENTO	86,99 D	790,15	0,00	877,14 D
9.03.06.001.0021 14262-0	MATERIAIS PARA ESCRITORIO	541,05 D	463,40	0,00	1.004,45 D
9.03.06.001.0023 00868-0	IMPOSTOS E TAXAS ADMINISTRATIVAS	3.218,63 D	1.387,08	0,00	4.605,71 D
9.03.06.001.0025 14576-9	IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS	3.564,63 D	1.745,53	0,00	5.310,16 D
9.03.06.001.0026 14377-4	VIAGENS E ESTADIAS	951,70 D	363,10	0,00	1.314,80 D
9.03.06.001.0029 14256-5	SERVICOS DE TERCEIROS	3.450,00 D	1.950,00	0,00	5.400,00 D
<b>9.03.07.000.0000 14773-7</b>	<b>***CUSTO DIRETO DE COMERCIALIZACAO</b>	<b>11.550,92 D</b>	<b>6.242,45</b>	<b>0,00</b>	<b>17.793,37 D</b>
<b>9.03.07.005.0000 00671-8</b>	<b>***CUSTO DIRETO DE COMERCIALIZACAO</b>	<b>11.550,92 D</b>	<b>6.242,45</b>	<b>0,00</b>	<b>17.793,37 D</b>

PRAXIO TECNOLOGIA

## BALANCETE DE VERIFICACAO DE DEZEMBRO DE 2020

Empresa: 500 VIVA TRANSPORTE COLETIVO LTDA

Emissao: 04/03/2021 09:17:45

Folha: 0004

CNPJ: 10.561.387/0001-09

Periodo de apuracao ignorado: 12/2020

Conta	Descricao	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo Atual
9.03.07.005.0001 14661-7	ALUGUEL E LOCACAO PREDIAL	17,00 D	0,00	0,00	17,00 D
9.03.07.005.0002 14717-6	TELEFONE/INTERNET	2.659,13 D	0,00	0,00	2.659,13 D
9.03.07.005.0003 14611-0	MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS	5.272,40 D	2.636,20	0,00	7.908,60 D
9.03.07.005.0004 14814-8	ALUGUEL/LICENCA DE EQUIPAMENTOS SO	3.602,39 D	3.606,25	0,00	7.208,64 D
<b>9.03.08.000.0000 00658-0</b>	<b>***CUSTO DIRETO FINANCEIRO</b>	<b>19.543,65 D</b>	<b>9.401,47</b>	<b>21.281,42</b>	<b>7.663,70 D</b>
<b>9.03.08.001.0000 00660-2</b>	<b>***CUSTO FINANCEIRO</b>	<b>19.543,65 D</b>	<b>9.401,47</b>	<b>21.281,42</b>	<b>7.663,70 D</b>
9.03.08.001.0001 00667-0	DESPESAS E TAXAS BANCARIAS	16.522,16 D	8.944,98	21.281,42	4.185,72 D
9.03.08.001.0002 00669-6	JUROS E MULTAS COMERCIAIS/FORNECED	2.542,64 D	456,49	0,00	2.999,13 D
9.03.08.001.0003 00668-8	JUROS E MULTAS SOBRE IMPOSTOS E TR	228,67 D	0,00	0,00	228,67 D
9.03.08.001.0006 15287-0	IRRF S/APLICACAO FINANCEIRA	199,39 D	0,00	0,00	199,39 D
9.03.08.001.0007 15288-9	IOF IMPOSTO S/APLICACAO FINANCEIRA	50,79 D	0,00	0,00	50,79 D
<b>9.04.00.000.0000 14235-2</b>	<b>***CUSTOS INDIRETOS SOBRE SERVICOS PR</b>	<b>195.248,86 D</b>	<b>97.379,21</b>	<b>0,00</b>	<b>292.628,07 D</b>
<b>9.04.01.000.0000 00675-0</b>	<b>***CUSTO OPERACIONAL INDIRETO</b>	<b>195.248,86 D</b>	<b>97.379,21</b>	<b>0,00</b>	<b>292.628,07 D</b>
<b>9.04.01.001.0000 14253-0</b>	<b>***DEPRECIACOES</b>	<b>194.951,99 D</b>	<b>97.379,21</b>	<b>0,00</b>	<b>292.331,20 D</b>
9.04.01.001.0001 14254-9	DESPESAS C/DEPRECIACOES VEICULOS	193.676,24 D	96.838,12	0,00	290.514,36 D
9.04.01.001.0002 14255-7	DESPESAS COM DEPRECIACAO	1.275,75 D	541,09	0,00	1.816,84 D
<b>9.04.01.002.0000 14598-0</b>	<b>***DESPESAS INDIRETAS</b>	<b>296,87 D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>296,87 D</b>
9.04.01.002.0001 00673-4	INFRACOES DE TRANSITO	296,87 D	0,00	0,00	296,87 D
<b>9.05.00.000.0000 14597-0</b>	<b>***RESULTADO NAO OPERACIONAL</b>	<b>59.284,44 C</b>	<b>35.895,81</b>	<b>121.870,53</b>	<b>145.259,16 C</b>
<b>9.05.01.000.0000 00655-6</b>	<b>***RECEITAS NAO OPERACIONAIS</b>	<b>127.790,86 C</b>	<b>0,00</b>	<b>121.870,53</b>	<b>249.661,39 C</b>
<b>9.05.01.001.0000 00820-6</b>	<b>***RECEITAS DIRETAS NAO OPERACIONAI</b>	<b>127.790,86 C</b>	<b>0,00</b>	<b>121.870,53</b>	<b>249.661,39 C</b>
9.05.01.001.0003 00679-3	DESCONTO OBTIDO	5.839,01 C	0,00	2.662,14	8.501,15 C
9.05.01.001.0004 00788-9	RECEITA DE PUBLICIDADES	0,00	0,00	2.240,00	2.240,00 C
9.05.01.001.0008 00685-8	OUTRAS RECEITAS NAO OPERACIONAIS	1.897,20 C	0,00	986,04	2.883,24 C
9.05.01.001.0009 15289-7	RECEITA DE APLICACAO FINANCEIRA	886,21 C	0,00	0,00	886,21 C
9.05.01.001.0010 15654-0	RECEITA DE CREDITOS EXPIRADOS	119.168,44 C	0,00	115.982,35	235.150,79 C
<b>9.05.02.000.0000 14506-8</b>	<b>***DESPESAS NAO OPERACIONAIS</b>	<b>68.506,42 D</b>	<b>35.895,81</b>	<b>0,00</b>	<b>104.402,23 D</b>
<b>9.05.02.001.0000 00821-4</b>	<b>***DESPESAS DIRETAS NAO OPERACIONAI</b>	<b>68.506,42 D</b>	<b>35.895,81</b>	<b>0,00</b>	<b>104.402,23 D</b>
9.05.02.001.0001 00670-0	JUROS AQUISICAO DE IMOBILIZADO	68.506,42 D	35.753,21	0,00	104.259,63 D
9.05.02.001.0002 14392-8	FURTOS E ROUBOS	0,00	142,60	0,00	142,60 D

## BALANCETE DE VERIFICACAO DE DEZEMBRO DE 2020

Empresa: 500 VIVA TRANSPORTE COLETIVO LTDA

Emissao: 04/03/2021 09:17:46

Folha: 0005

CNPJ: 10.561.387/0001-09

Período de apuração ignorado: 12/2020

RESULTADO DE DEZEMBRO DE 2020		
***RESULTADO OPERACIONAL		322.048,12 D
RESULTADO		322.048,12 D
	0,00	0,00
PREJUIZO		322.048,12 D
CONFERENCIA	0,00	322.048,12 C
DIFERENCA		322.048,12
TOTAL	0,00	-322.048,12

## BALANCETE DE VERIFICACAO DE JANEIRO DE 2021

Empresa: 500 VIVA TRANSPORTE COLETIVO LTDA

Emissao: 04/03/2021 09:18:30

Folha: 0001

CNPJ: 10.561.387/0001-09

Conta	Descricao	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo Atual
9.00.00.000.0000	00529-0 ***RESULTADO OPERACIONAL	0,00	802.831,82	490.734,52	312.097,30 D
9.01.00.000.0000	00813-3 ***RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	1.636,60	452.097,60	450.461,00 C
9.01.01.000.0000	00814-0 ***RECEITA DE TRANSPORTE DE PASSAGEI	0,00	1.636,60	452.097,60	450.461,00 C
9.01.01.001.0000	00676-9 ***RECEITAS DE TRANSPORTE URBANO	0,00	1.636,60	452.097,60	450.461,00 C
9.01.01.001.0021	00733-0 RECEITA DE CATRACA	0,00	0,00	212.141,60	212.141,60 C
9.01.01.001.0022	15214-5 RECEITA DE VALE TRANSP. INTEGRAL	0,00	0,00	23.770,60	23.770,60 C
9.01.01.001.0023	15215-3 RECEITA DE PASSE ESCOLAR	0,00	0,00	3.372,60	3.372,60 C
9.01.01.001.0024	15216-0 RECEITA DE VALE TRANSP. VT WEB	0,00	1.636,60	171.620,00	169.983,40 C
9.01.01.001.0025	14410-0 RECEITA DE VALE TRANSP.PREFEITURA-	0,00	0,00	41.008,00	41.008,00 C
9.01.01.001.0029	15217-0 RECEITA DE CARTOES PRE-PAGOS	0,00	0,00	184,80	184,80 C
9.02.00.000.0000	00530-4 ***DEDUÇAO DA RECEITA BRUTA	0,00	21.437,84	1.851,52	19.586,32 D
9.02.01.000.0000	00531-2 ***DESCONTOS E IMPOSTOS DIRETOS S/ R	0,00	21.437,84	1.851,52	19.586,32 D
9.02.01.002.0000	00532-0 ***IMPOSTOS S/ VENDAS DE SERVIÇOS	0,00	21.437,84	1.851,52	19.586,32 D
9.02.01.002.0008	00536-3 ISSQN - IMPOSTO S/ SERV DE QUALQUE	0,00	12.428,62	1.851,52	10.577,10 D
9.02.01.002.0010	15537-3 CPRB - CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA	0,00	9.009,22	0,00	9.009,22 D
9.03.00.000.0000	14659-5 ***CUSTOS DOS SERVICOS PRESTADOS	0,00	646.254,04	30.137,78	616.116,26 D
9.03.01.000.0000	00570-3 ***CUSTO DIRETO DE OPERACAO	0,00	421.061,98	22.477,46	398.584,52 D
9.03.01.001.0000	00571-0 ***ORDENADOS E SALARIOS	0,00	143.837,74	1.700,33	142.137,41 D
9.03.01.001.0001	00572-0 SALARIOS E PROVENTOS	0,00	140.824,06	1.700,33	139.123,73 D
9.03.01.001.0003	00577-0 ADICIONAL NOTURNO-OPER	0,00	1.295,49	0,00	1.295,49 D
9.03.01.001.0005	00583-5 REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	0,00	310,94	0,00	310,94 D
9.03.01.001.0008	14502-5 MULTA RECISORIA	0,00	489,44	0,00	489,44 D
9.03.01.001.0009	00579-7 GRATIFICACOES/AJUDA DE CUSTO-OPER	0,00	917,81	0,00	917,81 D
9.03.01.002.0000	00593-2 ***ENCARGOS SALARIAIS	0,00	32.770,27	11.568,20	21.202,07 D
9.03.01.002.0001	00728-5 13 SALARIO ANUAL/INDENIZADO	0,00	12.677,79	0,00	12.677,79 D
9.03.01.002.0002	00584-3 FERIAS E 1/3 FERIAS ANUAL/INDENIZA	0,00	20.092,48	11.568,20	8.524,28 D
9.03.01.003.0000	00586-0 ***ENCARGOS ASSISTENCIAIS	0,00	49.806,35	6.370,67	43.435,68 D
9.03.01.003.0001	00587-8 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA-	0,00	14.521,86	6.370,67	8.151,19 D
9.03.01.003.0002	00589-4 SEGURO DE VIDA EM GRUPO	0,00	421,27	0,00	421,27 D
9.03.01.003.0004	00591-6 CESTA BASICA/TICKET CESTA	0,00	34.863,22	0,00	34.863,22 D
9.03.01.004.0000	14818-0 ***ENCARGOS SOCIAIS TRABALHISTAS	0,00	33.783,79	2.838,26	30.945,53 D
9.03.01.004.0001	00594-0 INSS	0,00	13.725,51	2.004,14	11.721,37 D
9.03.01.004.0002	00595-9 FGTS	0,00	20.058,28	834,12	19.224,16 D
9.03.01.005.0000	00597-5 ***CUSTO DIRETO DE COMBUSTIVEIS	0,00	157.746,45	0,00	157.746,45 D
9.03.01.005.0001	00600-9 OLEO DIESEL	0,00	157.746,45	0,00	157.746,45 D
9.03.01.006.0000	00602-5 ***CUSTO DIRETO DE LUBRIFICANTES/GR	0,00	2.766,72	0,00	2.766,72 D
9.03.01.006.0001	00741-2 OLEO DE CAIXA DIREÇAO	0,00	154,51	0,00	154,51 D
9.03.01.006.0002	00605-0 OLEO DE CAMBIO	0,00	406,08	0,00	406,08 D
9.03.01.006.0003	00606-8 OLEO DE CARTER	0,00	2.197,00	0,00	2.197,00 D
9.03.01.006.0004	00607-6 OLEO DE DIFERENCIAL	0,00	9,13	0,00	9,13 D
9.03.01.007.0000	00608-4 ***CUSTO DIRETO DE RODAGEM	0,00	350,66	0,00	350,66 D

PRAXIO TECNOLOGIA

## BALANCETE DE VERIFICACAO DE JANEIRO DE 2021

Empresa: 500 VIVA TRANSPORTE COLETIVO LTDA

Emissao: 04/03/2021 09:18:30

Folha: 0002

CNPJ: 10.561.387/0001-09

Conta	Descricao	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo Atual
9.03.01.007.0002 14621-8	PNEUS RESSOLADOS/RECAUCHUTADOS	0,00	189,72	0,00	189,72 D
9.03.01.007.0003 00609-2	CAMARAS/PROTETORES/ACESSORIOS	0,00	160,94	0,00	160,94 D
<b>9.03.02.000.0000 14766-4</b>	<b>***CUSTO SEMI-DIRETO DE OPERACAO</b>	<b>0,00</b>	<b>6.508,91</b>	<b>0,00</b>	<b>6.508,91 D</b>
<b>9.03.02.001.0000 14523-8</b>	<b>***CUSTO SEMI-DIRETO DE OPERACAO</b>	<b>0,00</b>	<b>6.508,91</b>	<b>0,00</b>	<b>6.508,91 D</b>
9.03.02.001.0004 00626-2	SEGURO DA FROTA	0,00	3.517,41	0,00	3.517,41 D
9.03.02.001.0005 00624-6	PEDAGIOS	0,00	28,10	0,00	28,10 D
9.03.02.001.0008 00623-8	MONITORAMENTO DE VEICULOS / CAMERA	0,00	2.628,33	0,00	2.628,33 D
9.03.02.001.0009 14582-3	SEGUROS	0,00	335,07	0,00	335,07 D
<b>9.03.03.000.0000 14767-2</b>	<b>***CUSTO DIRETO DE MANUTENCAO</b>	<b>0,00</b>	<b>81.715,30</b>	<b>2.218,96</b>	<b>79.496,34 D</b>
<b>9.03.03.001.0000 14217-4</b>	<b>***ORDENADOS E SALARIOS</b>	<b>0,00</b>	<b>25.840,43</b>	<b>485,33</b>	<b>25.355,10 D</b>
9.03.03.001.0001 14218-2	SALARIOS E PROVENTOS	0,00	22.127,88	485,33	21.642,55 D
9.03.03.001.0003 14219-0	ADICIONAL NOTURNO-MANUT	0,00	988,65	0,00	988,65 D
9.03.03.001.0004 14220-4	ADICIONAL INSALUBRIDADE/PERICULOSI	0,00	786,61	0,00	786,61 D
9.03.03.001.0005 14222-0	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	0,00	237,29	0,00	237,29 D
9.03.03.001.0009 14226-3	GRATIFICACOES/AJUDA DE CUSTO	0,00	1.700,00	0,00	1.700,00 D
<b>9.03.03.002.0000 14232-8</b>	<b>***ENCARGOS SALARIAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>3.228,37</b>	<b>1.072,20</b>	<b>2.156,17 D</b>
9.03.03.002.0001 14224-7	13 SALARIO ANUAL/INDENIZADO	0,00	2.255,39	0,00	2.255,39 D
9.03.03.002.0002 14223-9	FERIAS E 1/3 FERIAS ANUAL/INDENIZA	0,00	972,98	1.072,20	99,22 C
<b>9.03.03.003.0000 14768-0</b>	<b>***ENCARGOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>4.711,19</b>	<b>471,52</b>	<b>4.239,67 D</b>
9.03.03.003.0001 14406-0	ASSISTENCIA MEDICA/ODONTOLOGICA	0,00	905,14	471,52	433,62 D
9.03.03.003.0002 00588-6	SEGURO DE VIDA EM GRUPO	0,00	14,01	0,00	14,01 D
9.03.03.003.0004 14536-0	CESTA BASICA/TICKET CESTA	0,00	3.792,04	0,00	3.792,04 D
<b>9.03.03.004.0000 14817-2</b>	<b>***ENCARGOS SOCIAIS TRABALHISTAS</b>	<b>0,00</b>	<b>4.399,82</b>	<b>189,91</b>	<b>4.209,91 D</b>
9.03.03.004.0001 14234-4	INSS	0,00	2.264,95	99,50	2.165,45 D
9.03.03.004.0002 14233-6	FGTS	0,00	2.134,87	90,41	2.044,46 D
<b>9.03.03.005.0000 00539-8</b>	<b>***CUSTO DIRETO/PECAS E SERVICOS C/</b>	<b>0,00</b>	<b>43.535,49</b>	<b>0,00</b>	<b>43.535,49 D</b>
9.03.03.005.0001 00560-6	SISTEMA DE MOTOR	0,00	5.512,17	0,00	5.512,17 D
9.03.03.005.0002 00557-6	SISTEMA DE FREIO	0,00	3.154,49	0,00	3.154,49 D
9.03.03.005.0003 00558-4	SISTEMA DE MARCHAS E CAMBIO	0,00	138,41	0,00	138,41 D
9.03.03.005.0004 00559-2	SISTEMA DE MOLAS E SUSPENSÃO	0,00	5.418,92	0,00	5.418,92 D
9.03.03.005.0005 00555-0	SISTEMA DE EMBREAGEM	0,00	2.897,19	0,00	2.897,19 D
9.03.03.005.0007 00551-7	SISTEMA DE EIXO DIANTEIRO	0,00	606,50	0,00	606,50 D
9.03.03.005.0008 00552-5	SISTEMA DE EIXO TRASEIRO	0,00	1.057,91	0,00	1.057,91 D
9.03.03.005.0009 00550-9	SISTEMA DE DIRECAO	0,00	351,82	0,00	351,82 D
9.03.03.005.0011 00743-9	SISTEMA DE ELETRICIDADE	0,00	16.951,79	0,00	16.951,79 D
9.03.03.005.0012 00561-4	SISTEMA DE FUNILARIA E PINTURA	0,00	625,63	0,00	625,63 D
9.03.03.005.0014 00563-0	SISTEMA DE TRANSMISSAO E CARDAN	0,00	109,40	0,00	109,40 D
9.03.03.005.0015 00548-7	SISTEMA DE CABINA	0,00	1.019,60	0,00	1.019,60 D
9.03.03.005.0017 00738-2	SISTEMA DE TACOGRAFOS/HODOMETROS	0,00	3.524,78	0,00	3.524,78 D
9.03.03.005.0019 00541-0	SISTEMA DE CARROCERIAS E VIDROS	0,00	240,28	0,00	240,28 D
9.03.03.005.0023 00737-4	SISTEMA DE SERVIÇOS TERCEIROS P/MA	0,00	1.775,00	0,00	1.775,00 D
9.03.03.005.0024 14718-4	SISTEMA DE HIGIENIZACAO FROTA	0,00	151,60	0,00	151,60 D
<b>9.03.04.000.0000 14769-9</b>	<b>***CUSTO SEMI-DIRETO DE MANUTENCAO</b>	<b>0,00</b>	<b>12.255,18</b>	<b>0,00</b>	<b>12.255,18 D</b>
<b>9.03.04.001.0000 00613-0</b>	<b>***CUSTO SEMI DIRETO DE MANUTENCAO</b>	<b>0,00</b>	<b>12.255,18</b>	<b>0,00</b>	<b>12.255,18 D</b>
9.03.04.001.0002 00566-5	CONSERVACAO DE MAQUINAS E MOVEIS	0,00	124,00	0,00	124,00 D
9.03.04.001.0003 00565-7	CONSERVACAO PREDIAL E INSTALACOES	0,00	3.525,75	0,00	3.525,75 D
9.03.04.001.0004 00542-8	COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES VEICUL	0,00	870,08	0,00	870,08 D

PRAXIO TECNOLOGIA

## BALANCETE DE VERIFICACAO DE JANEIRO DE 2021

Empresa: 500 VIVA TRANSPORTE COLETIVO LTDA

Emissao: 04/03/2021 09:18:30

Folha: 0003

CNPJ: 10.561.387/0001-09

Conta	Descricao	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo Atual
9.03.04.001.0008 00776-5	FRETES E CARRETOS SERVICO DE MANUT	0,00	111,90	0,00	111,90 D
9.03.04.001.0009 00568-0	PEQUENAS IMOBILIZACOES OFICINA	0,00	151,72	0,00	151,72 D
9.03.04.001.0010 00544-4	MATERIAL DE CONSUMO/USO DE OFICINA	0,00	1.132,57	0,00	1.132,57 D
9.03.04.001.0015 15467-9	SERVICOS DE TERCEIROS	0,00	6.339,16	0,00	6.339,16 D
<b>9.03.05.000.0000 14770-2</b>	<b>***CUSTO DIRETO DE ADMINISTRACAO</b>	<b>0,00</b>	<b>35.283,42</b>	<b>5.438,80</b>	<b>29.844,62 D</b>
<b>9.03.05.001.0000 14630-7</b>	<b>***ORDENADOS E SALARIOS</b>	<b>0,00</b>	<b>18.095,88</b>	<b>0,00</b>	<b>18.095,88 D</b>
9.03.05.001.0001 14236-0	SALARIOS E PROVENTOS	0,00	15.799,39	0,00	15.799,39 D
9.03.05.001.0009 14244-0	GRATIFICACOES/AJUDA DE CUSTO	0,00	2.296,49	0,00	2.296,49 D
<b>9.03.05.002.0000 14250-6</b>	<b>***ENCARGOS SALARIAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>5.231,00</b>	<b>3.661,18</b>	<b>1.569,82 D</b>
9.03.05.002.0001 14242-5	13 SALARIO ANUAL/INDENIZADO	0,00	1.517,09	0,00	1.517,09 D
9.03.05.002.0002 14241-7	FERIA E 1/3 FERIAS ANUAL/INDENIZAD	0,00	3.713,91	3.661,18	52,73 D
<b>9.03.05.003.0000 14772-9</b>	<b>***ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>8.520,29</b>	<b>1.162,54</b>	<b>7.357,75 D</b>
9.03.05.003.0001 14539-4	ASSISTENCIA MEDICA/ODONTOLOGICA-AD	0,00	1.485,07	1.162,54	322,53 D
9.03.05.003.0002 14515-7	SEGURO DE VIDA EM GRUPO	0,00	7,20	0,00	7,20 D
9.03.05.003.0004 14574-2	CESTA BASICA/TICKET CESTA	0,00	1.944,74	0,00	1.944,74 D
9.03.05.003.0005 14248-4	UNIFORMES DE TRABALHO	0,00	5.083,28	0,00	5.083,28 D
<b>9.03.05.004.0000 14816-4</b>	<b>***ENCARGOS SOCIAIS TRABALHISTA</b>	<b>0,00</b>	<b>3.436,25</b>	<b>615,08</b>	<b>2.821,17 D</b>
9.03.05.004.0001 14252-2	INSS	0,00	1.768,74	322,18	1.446,56 D
9.03.05.004.0002 14251-4	FGTS	0,00	1.667,51	292,90	1.374,61 D
<b>9.03.06.000.0000 00564-9</b>	<b>***CUSTO SEMI DIRETO DE ADMINISTRACA</b>	<b>0,00</b>	<b>79.844,23</b>	<b>0,00</b>	<b>79.844,23 D</b>
<b>9.03.06.001.0000 00635-0</b>	<b>***CUSTO SEMI DIRETO DE ADMINISTRAC</b>	<b>0,00</b>	<b>79.844,23</b>	<b>0,00</b>	<b>79.844,23 D</b>
9.03.06.001.0001 14606-4	AGUA E ESGOTO	0,00	169,66	0,00	169,66 D
9.03.06.001.0002 14605-6	ENERGIA ELETRICA	0,00	1.358,22	0,00	1.358,22 D
9.03.06.001.0003 14719-2	TELEFONE/RADIO	0,00	1.307,37	0,00	1.307,37 D
9.03.06.001.0004 14612-9	INTERNET E LINKS	0,00	2.455,10	0,00	2.455,10 D
9.03.06.001.0007 00644-0	HONORARIOS ADVOCATICIOS E OUTROS	0,00	11.600,00	0,00	11.600,00 D
9.03.06.001.0011 00647-5	CORREIOS E TELEGRAFOS	0,00	54,70	0,00	54,70 D
9.03.06.001.0012 00648-3	CUSTAS PROCESSUAIS	0,00	1.160,00	0,00	1.160,00 D
9.03.06.001.0013 00653-0	SISTEMAS E PROCESSAMENTOS DE DADOS	0,00	7.106,46	0,00	7.106,46 D
9.03.06.001.0018 14485-0	LANCHES E REFEICOES	0,00	1.314,60	0,00	1.314,60 D
9.03.06.001.0020 14468-0	PEQUENAS IMOBILIZACOES EQUIPAMENTO	0,00	690,00	0,00	690,00 D
9.03.06.001.0023 00868-0	IMPOSTOS E TAXAS ADMINISTRATIVAS	0,00	1.033,17	0,00	1.033,17 D
9.03.06.001.0025 14576-9	IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS	0,00	83,46	0,00	83,46 D
9.03.06.001.0029 14256-5	SERVICOS DE TERCEIROS	0,00	1.511,49	0,00	1.511,49 D
9.03.06.001.0030 15274-9	ALUGUEL DA GARAGEM	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00 D
<b>9.03.07.000.0000 14773-7</b>	<b>***CUSTO DIRETO DE COMERCIALIZACAO</b>	<b>0,00</b>	<b>6.566,19</b>	<b>0,00</b>	<b>6.566,19 D</b>
<b>9.03.07.005.0000 00671-8</b>	<b>***CUSTO DIRETO DE COMERCIALIZACAO</b>	<b>0,00</b>	<b>6.566,19</b>	<b>0,00</b>	<b>6.566,19 D</b>
9.03.07.005.0003 14611-0	MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS	0,00	2.735,20	0,00	2.735,20 D
9.03.07.005.0004 14814-8	ALUGUEL/LICENCA DE EQUIPAMENTOS SO	0,00	3.830,99	0,00	3.830,99 D
<b>9.03.08.000.0000 00658-0</b>	<b>***CUSTO DIRETO FINANCEIRO</b>	<b>0,00</b>	<b>3.018,83</b>	<b>2,56</b>	<b>3.016,27 D</b>
<b>9.03.08.001.0000 00660-2</b>	<b>***CUSTO FINANCEIRO</b>	<b>0,00</b>	<b>3.018,83</b>	<b>2,56</b>	<b>3.016,27 D</b>
9.03.08.001.0001 00667-0	DESPESAS E TAXAS BANCARIAS	0,00	2.887,15	2,56	2.884,59 D
9.03.08.001.0002 00669-6	JUROS E MULTAS COMERCIAIS/FORNECED	0,00	131,68	0,00	131,68 D
<b>9.04.00.000.0000 14235-2</b>	<b>***CUSTOS INDIRETOS SOBRE SERVICOS PR</b>	<b>0,00</b>	<b>97.379,41</b>	<b>0,00</b>	<b>97.379,41 D</b>

PRAXIO TECNOLOGIA

## BALANCETE DE VERIFICACAO DE JANEIRO DE 2021

Empresa: 500 VIVA TRANSPORTE COLETIVO LTDA

Emissao: 04/03/2021 09:18:30

Folha: 0004

CNPJ: 10.561.387/0001-09

Conta	Descricao	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo Atual
9.04.01.000.0000 00675-0	***CUSTO OPERACIONAL INDIRETO	0,00	97.379,41	0,00	97.379,41 D
9.04.01.001.0000 14253-0	***DEPRECIACOES	0,00	97.379,41	0,00	97.379,41 D
9.04.01.001.0001 14254-9	DESPESAS C/DEPRECIACOES VEICULOS	0,00	96.838,32	0,00	96.838,32 D
9.04.01.001.0002 14255-7	DESPESAS COM DEPRECIACAO	0,00	541,09	0,00	541,09 D
9.05.00.000.0000 14597-0	***RESULTADO NAO OPERACIONAL	0,00	36.123,93	6.647,62	29.476,31 D
9.05.01.000.0000 00655-6	***RECEITAS NAO OPERACIONAIS	0,00	0,00	6.647,62	6.647,62 C
9.05.01.001.0000 00820-6	***RECEITAS DIRETAS NAO OPERACIONAI	0,00	0,00	6.647,62	6.647,62 C
9.05.01.001.0003 00679-3	DESCONTO OBTIDO	0,00	0,00	2.086,95	2.086,95 C
9.05.01.001.0004 00788-9	RECEITA DE PUBLICIDADES	0,00	0,00	4.560,00	4.560,00 C
9.05.01.001.0009 15289-7	RECEITA DE APLICACAO FINANCEIRA	0,00	0,00	0,67	0,67 C
9.05.02.000.0000 14506-8	***DESPESAS NAO OPERACIONAIS	0,00	36.123,93	0,00	36.123,93 D
9.05.02.001.0000 00821-4	***DESPESAS DIRETAS NAO OPERACIONAI	0,00	36.123,93	0,00	36.123,93 D
9.05.02.001.0001 00670-0	JUROS AQUISICAO DE IMOBILIZADO	0,00	35.875,53	0,00	35.875,53 D
9.05.02.001.0002 14392-8	FURTOS E ROUBOS	0,00	248,40	0,00	248,40 D

## BALANCETE DE VERIFICACAO DE JANEIRO DE 2021

Empresa: 500 VIVA TRANSPORTE COLETIVO LTDA

Emissao: 04/03/2021 09:18:30

CNPJ: 10.561.387/0001-09

Folha: 0005

RESULTADO DE JANEIRO DE 2021		
***RESULTADO OPERACIONAL		312.097,30 D
RESULTADO		312.097,30 D
	0,00	0,00
PREJUIZO		312.097,30 D
CONFERENCIA	0,00	312.097,30 C
DIFERENCA		312.097,30
TOTAL	0,00	-312.097,30



## TABELA HORÁRIA VIGENTE

### LINHA: 101 – OLIVEIRAS

#### SEGUNDA A SEXTA-FEIRA

SAÍDA CENTRO PARA OS OLIVEIRAS

13:00 – 18:15

SAÍDA DOS OLIVEIRAS PARA O CENTRO

05:30 – 13:50 – 18:55

### LINHA: 101 – OLIVEIRAS

#### SÁBADO

SAÍDA CENTRO PARA OLIVEIRAS

06:45 - 13:00 – 18:15

SAÍDA OLIVEIRAS PARA O CENTRO

07:35 – 13:50 – 18:55

### LINHA: 101 – OLIVEIRAS

#### DOMINGO

SAÍDA CENTRO PARA OLIVEIRAS

06:45 – 18:15

SAÍDA OLIVEIRAS PARA O CENTRO

07:35 — 18:55



## TABELA HORÁRIA VIGENTE

### LINHA: 102 – FEITAL

#### SEGUNDA A SEXTA-FEIRA

SAÍDA CENTRO PARA O FEITAL

05:30 (via novelis) - (06:30 via novelis) - (07:30 via novelis) –

08:35 - 09:40 - 11:00 - 12:00 - 13:00 - 14:00 (via novelis) - 15:05 - 16:10 –

17:15 (via novelis) - 18:15 19:30 (Via santa cruz) - 21:10 (Via santa

Cruz) - 22:15 (Via santa cruz)

SAÍDA JD. REGINA PARA O CENTRO

05:25 - 05:55 - 06:55 - 07:55 - 08:55 - 10:05 - 11:25 - 12:25 - 13:25 - 14:25 - 15:25 - 16:25 - 17:40 - 18:25  
– 20:05 - 21:40

### LINHA 102-103: FEITAL – SANTA CRUZ

#### SÁBADO E DOMINGO

SAÍDA CENTRO

05:30 - 06:35 – 08:00 – 09:25 – 11:15 – 13:00 – 14:30 –

16:00 – 17:30 – 19:30 – 20:45

SAÍDA ELOYNA VIA FEITAL PARA O CENTRO

07:00 – 08:25 – 09:50 – 11:40 – 13:25 – 14:55 - 16:25 – 17:55 – 19:55

SAÍDA JD REGINA PARA O CENTRO

05:25 (somente sábado) – 05:50 - 07:15 – 08:40 – 10:05 – 11:55 – 13:40 – 15:10 - 16:40 – 18:10 –  
20:10



## TABELA HORÁRIA VIGENTE



## TABELA HORÁRIA VIGENTE

### LINHA: 103 – SANTA CRUZ

#### SEGUNDA A SEXTA-FEIRA

SAÍDA CENTRO PARA O SANTA CRUZ

06:00 - 07:00 - 08:00 - 09:00 - 10:20 - 11:30 - 12:30 - 13:30 - 14:30 - 15:30 - 16:30 - 17:40 - 18:40 - 19:30  
(VIA FEITAL) - 21:10 (VIA FEITAL) - 22:15 (VIA FEITAL)

SAÍDA JD ELOYNA PARA O CENTRO

06:25 - 07:25 - 08:25 - 09:25 - 10:45 - 11:55 - 12:55 - 13:55 - 14:55 - 15:55 - 16:55 - 17:55 - 18:55 -  
19:55 - 21:30

### LINHA 102-103: FEITAL – SANTA CRUZ

#### SÁBADO E DOMINGO

SAÍDA CENTRO

05:30 - 06:35 - 08:00 - 09:25 - 11:15 - 13:00 - 14:30 -

16:00 - 17:30 - 19:30 - 20:45

SAÍDA ELOYNA VIA FEITAL PARA O CENTRO

07:00 - 08:25 - 09:50 - 11:40 - 13:25 - 14:55 - 16:25 - 17:55 - 19:55

SAÍDA JD REGINA PARA O CENTRO

05:25 (somente sábado) - 05:50 - 07:15 - 08:40 - 10:05 - 11:55 - 13:40 - 15:10 - 16:40 - 18:10 -  
20:10

### LINHA:104 – PIRACUAMA

#### SEGUNDA A SEXTA-FEIRA

SAÍDA CENTRO PARA O PIRACUAMA

06:45 - 08:15 - 11:25 - 13:00 - 16:00 -  
18:15 - 20:15

SAÍDA PIRACUAMA PARA CENTRO

06:00 - 07:20 - 08:55 - 12:00 - 14:10 -  
16:40 - 19:15 - 20:55

SAÍDA CENTRO PARA OS OLIVEIRAS

13:00 - 18:15

SAÍDA DOS OLIVEIRAS PARA O CENTRO

05:30 - 13:50 - 18:55

#### SÁBADO

SAÍDA CENTRO PARA O PIRACUAMA

06:45 - 08:45 - 11:25 -

13:00 - 16:00 - 18:15

SAÍDA CENTRO PARA OLIVEIRAS

06:45 - 13:00 - 18:15

SAÍDA PIRACUAMA PARA CENTRO

07:55 - 09:25 - 12:00 - 14:10 - 16:40 -  
19:15

SAÍDA OLIVEIRAS PARA O CENTRO

07:35 - 13:50 - 18:55

#### DOMINGO

SAÍDA CENTRO PARA O PIRACUAMA

06:45 - 11:25 - 13:00 - 16:00 - 18:15

SAÍDA PIRACUAMA PARA CENTRO

07:45 - 12:00 - 13:40 - 16:40 - 19:15

SAÍDA CENTRO PARA OLIVEIRAS

06:45 - 18:15

SAÍDA OLIVEIRAS PARA O CENTRO

07:35 - 18:55

**viva****TABELA HORÁRIA VIGENTE****viva****TABELA HORÁRIA VIGENTE****LINHA: 105 PASIN – MANTIQUEIRA - IPÊ II - LIBERDADE****SEGUNDA A SEXTA-FEIRA****SAÍDA IPÊ 2/LIBERDADE PARA CENTRO**

05:50 - 06:15 - 06:50 - 07:20 - 07:50 - 08:20 - 08:40 - 09:20 - 10:00 - 10:40 - 11:20 - 12:00 - 12:40 - 13:20 - 14:00 - 14:40 - 15:20 - 15:45 - 16:10 - 16:40 - 17:05 - 17:30 - 18:00 - 18:25 - 18:50 - 19:20 - 19:50 - 21:20

**SAÍDA MANTIQUEIRA PARA O CENTRO**

06:00 - 06:30 - 07:05 - 07:35 - 08:05 - 08:30 - 08:50 - 09:30 - 10:10 - 10:50 - 11:30 - 12:10 - 12:50 - 13:30 - 14:10 - 14:50 - 15:30 - 15:55 - 16:20 - 16:50 - 17:15 - 17:40 - 18:10 - 18:35 - 19:00 - 19:30 - 20:00 - 21:30

**SAÍDA CENTRO PARA IPÊ 2/LIBERDADE**

06:30 - 07:00 - 07:30 - 08:00 - 08:20 - 09:00 - 09:40 - 10:20 - 11:00 - 11:40 - 12:20 - 13:00 - 13:40 - 14:20 - 15:00 - 15:25 - 15:50 - 16:20 - 16:45 - 17:10 (Via EE Mario Tavares) - 17:40 - 18:05 - 18:30 - 19:00 - 19:30 - 21:00 - 20:00 - 22:20

**SAÍDA CENTRO PARA MANTIQUEIRA**

06:45 - 07:15 - 07:45 - 08:20 - 09:00 - 09:40 - 10:20 - 11:00 - 11:40 - 12:20 - 13:00 - 13:40 - 14:20 - 15:00 - 15:25 - 15:50 - 16:20 - 16:45 - 17:10 (Via EE Mario Tavares) - 17:40 - 18:05 - 18:30 - 19:00 - 19:30 - 21:00 - 20:00 - 22:20

**SÁBADO E DOMINGO****SAÍDA IPÊ 2/LIBERDADE PARA CENTRO**

05:50 – 07:00 – 08:20 – 09:50 – 11:20 – 12:35 – 13:50 – 15:05 – 16:20 – 17:50 – 19:50

**SAÍDA MANTIQUEIRA PARA O CENTRO**

06:00 – 07:10 – 08:30 – 10:00 – 11:30 – 12:45 – 14:00 – 15:15 – 16:30 – 18:00 – 20:00

**SAÍDA CENTRO PARA IPÊ 2/LIBERDADE/MANTIQUEIRA/PASIN**

06:40 - 08:00 - 09:30 – 11:00 - 12:15 - 13:30 – 14:45 - 16:00 - 17:30 - 19:30 - 20:45

**LINHA: 106 B DAS CAMPINAS VIA GOIABAL****SEGUNDA A SÁBADO**

SAÍDA DO CENTRO	SAÍDA DO BAIRRO	ATENDIMENTO
05H30	05H45	TENDA IDA // QUATRO MILHAS NA VOLTA
06H15	06H40	QUATRO MILHAS IDA E VOLTA
07H30	07H45	TENDA IDA // QUATRO MILHAS NA VOLTA
08H50	09H05	QUATRO MILHAS NA IDA // TENDANA VOLTA
10H10	10H25	TENDA IDA // QUATRO MILHAS NA VOLTA
11H40	12H10	QUATRO MILHAS IDA E VOLTA
13H10	13H25	TENDA IDA // QUATRO MILHAS NA VOLTA
16:00	16:20	QUATRO MILHAS NA IDA // TENDANA VOLTA
17:10	17:30	QUATRO MILHAS NA IDA // TENDA NA VOLTA
18:30	18:50	QUATRO MILHAS IDA E VOLTA
20:10	RECOLHE	TENDA IDA / QUATRO MILHAS NA VOLTA
		VIA LAGO AZUL / SHANGRILA / GOIABAL
		VIA SHANGRILA
		VIA LAGO AZUL / SHANGRILA / GOIABAL

**DOMINGO**

Centro para Bairro das Campinas	Bairro das Campinas para o Centro
06:45 (Quatro Milhas Ida e volta)	07:05 (via Goiabal)
08:50 (Quatro Milhas Ida e volta)	09:10 (via Shangrilá)
11:30 (Quatro Milhas Ida e volta)	11:50 (via Goiabal)
13:30 (Quatro Milhas Ida e volta)	13:50
16:00 (Quatro Milhas Ida e volta)	16:20
18:30 (Quatro Milhas Ida e volta)	18:50 (via Goiabal)

**viva****TABELA HORÁRIA VIGENTE****viva****TABELA HORÁRIA VIGENTE****LINHA: 108-109 CRISPIM / HOSPITAL****CASTOLIRA / MORUMBI**

SAÍDA AGUA PRETA	SAÍDA CASTOLIRA	SAÍDA CRISPIM	CENTRO PARA O MOMBAÇA HOSPITAL	MOMBAÇA	HOSPITAL	CENTRO PARA O CASTOLIRA
07:25	05:30	05:35	05:40	05:50	06:15	06:35
09:40	07:30	07:35	07:40	07:55	08:30	08:55
11:55	09:45	09:50	10:00	10:15	10:45	11:15
14:10	12:00	12:05	12:10	12:25	13:15	13:30
16:40	14:15	14:20	14:35	14:40	15:10	15:40
18:55	16:45	16:50	17:05	17:10	17:50	18:10
	19:00	19:05	19:20	19:25		

**LINHA: 108-109 CRISPIM / HOSPITAL****CASTOLIRA / MORUMBI**

SAÍDA AGUA PRETA	SAÍDA CASTOLIRA	SAÍDA CRISPIM	CENTRO PARA O MOMBAÇA HOSPITAL	MOMBAÇA	HOSPITAL	CENTRO PARA O CASTOLIRA
07:25	05:30	05:35	05:40	05:50	06:15	06:35
09:40	07:30	07:35	07:40	07:55	08:30	08:55
11:55	09:45	09:50	10:00	10:15	10:45	11:15
14:10	12:00	12:05	12:10	12:25	13:15	13:30
16:40	14:15	14:20	14:35	14:40	15:10	15:40
18:55	16:45	16:50	17:05	17:10	17:50	18:10
	19:00	19:05	19:20	19:25		



## TABELA HORÁRIA VIGENTE

### LINHA: 110 RIBEIRÃO GRANDE

#### SEGUNDA A SEXTA - FEIRA

RIBEIRÃO PARA O CENTRO

06:00 - 07:40 - 09:10 - 13:25 - 16:25 - 19:10

CENTRO PARA O RIBEIRÃO GRANDE

05:30 - 07:00 - 08:30 - 12:45 - 15:45 - 18:30

#### SÁBADO E DOMINGO

RIBEIRÃO GRANDE PARA O CENTRO

07:40 - 09:10 - 13:30 - 16:25 - 19:10

CENTRO PARA O RIBEIRÃO GRANDE

07:00 - 08:30 - 12:45 - 15:45 - 18:30



## TABELA HORÁRIA VIGENTE

### LINHA 111 ARARETAMA DIRETO

#### SEGUNDA A SEXTA - FEIRA

Saída do Araretama para o Centro

05:50 - 06:50 - 07:50 - 08:50 - 09:50 - 11:10

12:20 - 13:30 - 14:40 - 15:45 - 16:50 - 17:55 - 19:00

Saída do Centro para o Araretama / Bem Viver

05:30 - 06:30 - 07:30 - 08:30 - 09:30 - 10:50 - 12:00 - 13:10 - 14:20 - 15:25 -

16:30 - 17:35 - 18:40



TABELA HORÁRIA VIGENTE a partir de 08/02/2021  
 VIVA TRANSPORTE COLETIVO LTDA.

**112-PINHÃO DO UNA**

CENTRO CENTRAL		CENTRO CENTRAL	
SEG. A SEX.		SEG. A SEX.	
06:00	06:30	06:30	06:30
12:30	13:00	13:00	13:00
Atendimento feito somente de segunda a sexta no período letivo.			

**LINHA 113 ARARETAMA CIDADE JARDIM  
 SEGUNDA A SEXTA - FEIRA**

Saída do Araretama  
 Para o Centro via Cidade Jardim  
 5:30 - 6:00 - 6:40 - 07:20 - 8:00 - 8:40 - 9:20 - 10:15 - 10:50  
 11:30 - 12:10 - 12:50 - 13:30 - 14:10 - 14:50 - 15:30 - 16:10  
 16:50 - 17:30 - 18:10 - 18:50 - 19:30 - 20:30 - 21:30

Saída do Centro para o Araretama / via Cidade Jardim  
 05:00 - 05:30 - 06:10 - 06:50 - 07:30 - 08:10 - 08:50 - 09:45 - 10:20  
 11:00 - 11:40 - 12:20 - 13:00 - 13:40 - 14:20 - 15:00 - 15:40 - 16:20  
 17:00 - 17:40 - 18:20 - 19:00 - 20:00 - 21:00 - 21:30 - 22:20

**SÁBADO E DOMINGO**

Saída do Araretama para o Centro via Cidade Jardim  
 06:00 - 07:15 - 08:30 - 10:00 - 11:45 - 13:30 - 15:00 - 16:30 - 18:00 - 20:00  
 Centro para o Araretama / via Cidade Jardim- Bem Viver  
 06:45 - 08:00 - 09:30 - 11:15 - 13:00 - 14:30 - 16:00 - 17:30 - 19:30 - 20:45





**LINHA: 116 MOREIRA VALE / RODOVIÁRIA  
SEGUNDA A SEXTA-FEIRA**

**SAÍDA VALE DAS ACÁCIAS PARA RODOVIÁRIA**

04:30 - 04:45 - 05:30 - 05:50 - 06:10 - 06:45 - 06:50 - 07:10 - 07:40 - 08:00 - 08:25 -  
08:40 - 09:10 - 09:40 - 10:10 - 10:40 - 11:10 - 11:40 - 12:05 - 12:30 - 12:50 - 13:20 -  
13:40 - 14:10 - 14:40 - 15:10 15:40 - 16:05 - 16:25 - 16:45 - 17:10 17:20 - 17:50 - 18:45 - 20:00  
- 20:30 - 21:40

**SAÍDA RODOVIÁRIA PARA MOREIRA**

05:20 - 06:10 - 06:40 - 07:00 - 07:20 - 07:40 - 08:00 - 08:30 - 09:00 - 09:30 -  
10:00 - 10:30 - 11:00 - 11:25 - 11:50 - 12:10 - 12:40 - 13:00 - 13:20 - 14:05 - 14:30 - 15:00 -  
15:25 - 15:45 - 16:05 - 16:25 - 16:45 - 17:10 - 17:30 - 17:50 - 18:00 - 18:25 - 18:45 - 19:20 -  
20:00 - 21:00 - 21:40 - 22:15 - 22:45

**LINHA: 116 MOREIRA VALE / SHOPPING  
SEGUNDA A SEXTA-FEIRA**

**SAÍDA VALE PARA O SHOPPING**

08:40 - 10:40 - 12:30 - 14:40 - 16:45 - 18:45

**SAÍDA SHOPPING PARA MOREIRA**

09:30 - 11:30 - 13:20 - 15:35 17:30 - 19:50 - 21:30 - 22:40

**LINHA: 116 MOREIRA VALE / DISTRITO  
SEGUNDA A SEXTA-FEIRA**

**SAÍDA VALE PARA O DISTRITO**

04:45 - 05:50 - 06:50 - 12:50 - 16:05 - 16:25 - 17:10

**SAÍDA DISTRITO PARA MOREIRA**

06:00 - 14:10 - 17:10 - 17:30 - 18:05 - 22:20

**LINHA: 116 MOREIRA VALE / SESI  
SEGUNDA A SEXTA-FEIRA**

**SAÍDA VALE PARA O SESI**

05h50 - 12h00

**SAÍDA UNIFUNVIC PARA MOREIRA**

12h50 - 19h00

**LINHA: 116 MOREIRA VALE / UNIFUNVIC  
SEGUNDA A SEXTA-FEIRA**

**SAÍDA VALE PARA A UNIFUNVIC**

06:45 - 17:50

**SAÍDA UNIFUNVIC PARA MOREIRA**

12:40 - 22:45

**LINHA: 116 MOREIRA VALE / RODOVIÁRIA  
SÁBADOS**

**SAÍDA VALE PARA RODOVIÁRIA**

04:45 05:30 05:50 06:50 07:30 08:10 08:50 09:30  
10:10 10:50 11:30 12:10 12:50 13:30 15:10  
16:10 17:10 18:10 20:10 21:40

**SAÍDA RODOVIÁRIA PARA MOREIRA**

06:10 06:50 07:30 08:10 08:50 09:30 10:10 10:50  
11:30 12:10 12:50 13:30 14:30 15:30 16:30

17:30 18:30 19:30 20:20 21:00 22:30

**LINHA: 120 MOREIRA VALE / DISTRITO**

**SÁBADOS**

**SAÍDA VALE PARA O DISTRITO**

04:45 – 05:50 – 06:50 – 12:50

**SAÍDA DISTRITO PARA MOREIRA**

06:00 – 14:10

**LINHA: 116 MOREIRA VALE / SHOPPING**

**SÁBADO**

**SAÍDA VALE PARA O SHOPPING**

08:50 - 10:50 - 13:30 - 17:10 - 20:10

**SAÍDA SHOPPING PARA**

**MOREIRA**

09:40 – 11:40 – 14:20 – 18:00 – 20:50

**LINHA: 116 MOREIRA VALE / RODOVIÁRIA**

**DOMINGOS**

**SAÍDA VALE PARA RODOVIÁRIA**

04:45 - 05:50 - 06:55 - 07:40 - 08:40 - 09:40 - 10:40 - 11:40 - 12:40 - 13:40 - 15:20 - 16:00 - 16:40 - 17:40 - 18:40 - 20:00 - 21:40

**SAÍDA RODOVIÁRIA PARA MOREIRA**

06:15 - 07:00 - 08:00 - 09:00 - 10:00 - 11:00 - 12:00 - 13:00 - 14:40 - 15:20 - 16:00 - 17:00 - 18:00 - 19:20 - 20:20 - 21:00 - 22:30

**LINHA: 116 MOREIRA VALE / SHOPPING**

**DOMINGOS**

**SAÍDA VALE PARA O SHOPPING**

10:40 – 13:40 – 16:00

**SAÍDA SHOPPING PARA MOREIRA**

11:30 – 14:30 – 16:50 – 20:50

**LINHA: 120 MOREIRA VALE / DISTRITO**

**DOMINGOS**

**SAÍDA VALE PARA O DISTRITO**

04:45 – 12:40

**SAÍDA DISTRITO PARA MOREIRA**

06:00 – 14:10